



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 16 DE OUTUBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 622 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.071, de 16 de outubro de 2008.

Declara facultativo o ponto nos dias 27 e 28 de outubro de 2008, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica àqueles departamentos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Haverá compensação do dia de trabalho, a que se refere o artigo 1º, nos órgãos em que se fizer necessário, a critério do Secretário Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

DECRETO Nº 10.072, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social da Área LAGO AZUL parte II, Jardim Rochdale.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passam a denominar-se:

I – Rua Azaléia Roxa as atuais Vielas D e C, tendo seu início na rua Aracajú e término no braço morto do rio Tietê;

II – Viela Acácia Branca a atual Viela B, tendo seu início na rua Aracajú e término no braço morto do rio Tietê; e

III – Viela Adália Branca a atual Viela A, tendo seu início na rua Aracajú e término no braço morto do rio Tietê.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

DECRETO Nº 10.073, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 25.166,66 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 182 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-

NENTE 0213 05100 25.166,66
Total 25.166,66

Art. 2º - Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de recursos vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

DECRETO Nº 10.074, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 84.454,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 463 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benefitorias nos cemitérios e velórios municipais 449062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA 0100 01110 81.654,00 466 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.800,00 Total 84.454,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 820 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 15452 00251022 Benefitorias nos cemitérios e velórios municipais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 72.587,00 464 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 8.406,00 456 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.461,00 Total 84.454,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

DECRETO Nº 10.075, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 130.866,91 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, confor-

me segue: 180 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0213 05100 130.866,91

Total 130.866,91

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 182 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0213 05100 130.866,91
Total 130.866,91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

DECRETO N.º 10.076, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 2781100292255 Convênios Esportes 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 400.000,00 Total 400.000,00

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de

Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 400.000,00 Total 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

DECRETO N.º 10.077, de 16 de outubro de 2008

Dispõe sobre a permissão onerosa de uso de terreno à Tranjoi Transportes Ltda.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua Hermann, à Tranjoi Transportes Ltda., para utilização como pátio de manobras de sua frota, em conformidade com a cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso nº 031/2007, cuja cópia fiel segue juntada ao processo administrativo nº 35552/2006.

Art. 2º A área referida no artigo anterior configurada em planta anexa ao referido processo administrativo, assim se descreve e confronta: IMÓVEL: Matrícula nº 14.508 R.2 (parte) - 2º CRIO - Vila Jaraguá PROPR.: P.M.O. LOCAL: Rua Hermann / Av. Dr. Mauro Lindenberg Monteiro ÁREA: 3.451,00 m² "Mede 53,19 m mais 20,723 m de frente para a Avenida Dr. Mauro Lindenberg Monteiro; 14,60 m em curva na confluência da Avenida Dr. Mauro Lindenberg Monteiro com a Rua Hermann; pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno em três segmentos de 18,98 m, 47,70 m mais 59,49 m, confrontando com remanescente da Área Verde, de propriedade da P.M.O.; pelo lado esquerdo em três segmentos de 9,42 m, 111,68 m mais 51,25 m, confrontando com os lotes 3 e 4 da quadra B, da Vila Jaraguá, de propriedade da Tansjó Transportes Ltda e 21,63 m nos fundos, confrontando com remanescente da Área Verde, de propriedade da P.M.O.; encerrando uma área de 3.451,00 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no artigo 1º.

Art. 4º Em contraprestação à permissão de uso de terreno prevista neste Decreto, a permissionária contribuirá mensalmente com R\$ 1.000,00 (um mil reais) representados em cestas básicas que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco. Parágrafo único. O valor referido no art. 4º será reajustado anualmente a partir da publicação deste Decreto, o que será feito com base no IGP-M(FGV), ou, no caso de sua extinção, por outro índice que lhe substitua ou que lhe seja equivalente.

Art. 5º A permissão será revogada em caso de: I - alteração da destinação; II - não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente Decreto; III - vencimento ou não-prorrogação do prazo de permissão; e IV - interesse devidamente justificado da Administração. Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura com todas benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2008
DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP N.º. 743/08

PROCESSO N.º.: 20629 / 2008 INTERESSADO: SS ASSUNTO: Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Visitador Sanitário.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, e AUTORIZO:

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para o cargo acima indicado, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.
2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 09 de outubro de 2008.

AP N.º. 744/08

PROCESSO N.º.: 20253 / 2008 INTERESSADO: SA ASSUNTO: Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Telefonista.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para o cargo acima indicado, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.
2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 09 de outubro de 2008.

AP N.º. 745/08

PROCESSO N.º.: 19776 / 2008 INTERESSADO: SA ASSUNTO: Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Telefonista.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para o cargo acima indicado, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 09 de outubro de 2008.

AP Nº. 746/08

PROCESSO Nº.: 20254 / 2008
INTERESSADO: SOT
ASSUNTO: Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Digitador.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para o cargo acima indicado, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 09 de outubro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
- Prefeito -

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
72/2008

HOMOLOGO, com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.095/2008, os resultados finais do Processo Seletivo nº. 72/2008, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: Cozinheiro, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 16 de outubro de 2008

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
078/2008

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 078/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Mecânico, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 16 de outubro de 2008

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
01/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 01/2007, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: Auxiliar de Copa e Cozinha, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 05 de março de 2007

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
43/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 43/2007, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: Técnico de Higiene Dental, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 23 de agosto de 2007

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
054/2008

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 054/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Engenheiro Sanitarista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 16 de outubro de 2008

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES GESTÃO 2009/20011

Aos décimo quarto dia do mês de outubro de 2008, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar para a Gestão 2009/20011, das 10h30 às 13h00 horas, na sede do CMDCA, a Rua Fiorino Beltramo, 77- Centro -Osasco, com as seguintes presenças: Marcos Miguel da Silva, Jussara Crismanis, Maria Eloisa do Nascimento, Estela Catarina Gonçalves, Waldomiro Hildebrando R Santos e Maria Isabel Panaro, para decidir a seguinte pauta: a) Definir os critérios de avaliação do Processo Seletivo, conforme Artigo 6º da Resolução 009/08 de 14 /07/08 do CMDCA, alterado na reunião de 22/09/08, e publicado no IOMO nº 619 nas páginas 06 e 07 de 25 de setembro de 2008. Para atender o item a Comissão informa ao CMDCA e torna público os critérios do Processo Seletivo que compreende a Entrevista, a Formação e a Prova, considerando que a responsabilidade desse processo é da NTC/PUC (Núcleo de Trabalhos Comunitários da Pontifícia Universidade Católica), com as seguintes orientações que são anexadas. Processo Seletivo- Entrevista: A pontuação será de 0,0 a 1,5.; Processo Seletivo- Formação: A pontuação será de 0,0 a 1,5, considerando-se 75% de participação presencial; Processo Seletivo- Prova: A pontuação será de 0,0 a 7,0 considerando-se que serão 60% de questões dissertativa e 40% de questões de múltiplas escolhas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a somatória igual ou maior que a nota 7,0. Ratificação e recomendações: A prova será realizada dia 19 de outubro de 2008, no horário das 09h00 às 12h00 no seguinte local: FITO ZONA SUL, Rua Camélia 26, Jardim das Flores – ao lado do Fórum. Os candidatos/as deverão comparecer com antecedência de 30 minutos, os portões serão fechados às 08h30, e não será permitida a entrada na sala após às 08:45. Não está autorizada a entrada de acompanhantes. Os candidatos deverão comparecer munidos de cédula de identidade original, caneta esferográfica azul. Não será permitido o candidato fazer uso durante a prova de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação. O não comparecimento para realização da prova, desclassificará automaticamente o/a candidato para continuidade no processo. Osasco, 14 de outubro de 2008. Marcos Miguel da Silva, presidente da Comissão Eleitoral.

ELEIÇÃO CONSELHOS TUTELARES- PROCESSO SELETIVO

DIA(S)	MÊS	HORÁRIOS	ATIVIDADE	NOTAS	OBS
8	OUT	08h00 às 17h00	a) PROCESSO SELETIVO ENTREVISTA	De 0,0 a 1,5	Avaliação NTC/PUC
13 e 14 16 e 17	OUT	08h00 às 17h00	a) PROCESSO SELETIVO CAPACITAÇÃO	De 0,0 a 1,5	Será Considerado 75% de Presença Avaliação NTC/PUC
19	OUT	09h00 às 12h00	a) PROCESSO SELETIVO PROVA	De 0,0 a 7,0	60% de Questões Dissertativas 40% de Questões Múltipla Escolha Avaliação NTC/PUC

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a somatória igual ou maior que a nota 7,0.

LOCAL DA PROVA:	FAC-FITO - Rua Angélica nº 100- Esquina Visconde Nova Granada- Jardim das Flores
-----------------	--

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os candidatos deverão comparecer com RG original e Caneta esferográfica azul
- Os portões serão fechados às 8h30
- Não será permitida a entrada na sala após às 08h45
- Não será permitida a entrada de acompanhantes
- Celular ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação não serão permitidos durante a prova
- O não comparecimento para realizar a prova desclassificará automaticamente o candidato/a

Marcos Miguel da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Antonio Dantas
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS
16.10.2008**

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

EXONERAR:

PORTARIA 1566- a pedido, KATIA SOUZA GIL DA SILVA, Matr. 110.309, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1567- a pedido, SHIRLEY TECHELSK, Matr. 31.017, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1569- a pedido, MARIA APARECIDA NEVES, Matr. 129.986, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 01, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1571- RUBENS SOARES BORGES, Matr. 114.380, do cargo em comissão de Motorista de gabinete, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1572- INALDO CASSIMIRO RAMOS, Matr.115.142, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Administração e Manutenção, da Divisão Estádio Elzio Piteri, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1573- ROBERTO HIPÓLITO LEAL, Matr. 1225.044, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1574- MARCOSANTONIO DE CARVALHO, Matr. 118.364, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Programação e Distribuição, da Seção de apoio ao Almoxarifado, da Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1575- JOSÉ CALDEIA DA SILVA, Matr. 702.141, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão da Guarda Escolar, do Depto de Segurança Urbana da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1577- PAULO JOSÉ GONÇALVES, Matr. 116.369, do cargo em comissão de Auxiliar de Administração Regional, da Divisão Regional 01, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1578- MARIA CICLEIDE DE ANDRADE, Matr. 126.189, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Legislação, da Seção de Pesquisa da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1580- ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA, Matr. 124.988, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Técnico Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, do

Depto de Engenharia Elétrica da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1582- REGINA MARIA DA SILVA, Matr. 127.764, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orientação e Apoio, da Divisão de Projetos para Crédito Comunitário, do Depto de Programas de Desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1584- VALDETE MARIA DA SILVA FERREIRA, Matr. 126.194, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Camp. E Abastecimento Popular, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1586- VALDIR ALVES FERREIRA, Matr. 126.162, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Áreas Verdes Norte, do Depto do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1588- ELENICE DA LUZ, Matr. 126.139, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1593- RAPHAEL CAVAZANI ANTONINI, Matr.108.402, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1595- MARINA PAULINO DA SILVA, Matr. 125.032, do cargo em comissão de Che-

fe de Seção, da Seção de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1597- NÉPER LUIZ DE BARROS JÚNIOR, Matr. 125.036, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Prevenção Ambiental, da Seção de Controle Ambiental Norte, da Divisão de Fiscalização do Depto de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1570- o (a) Senhor (a) CARLOS RODRIGO BALBINO, RG. 34.353.198-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 01, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1576- o (a) Senhor (a) JULIANA REIS DE SÁ, RG. 29.677.136-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão da Guarda Escolar, do Depto de Segurança Urbana junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1579- o (a) Senhor (a) GRAZIELA PAULINO LOPES, RG. 43.295.336-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Legislação, da Seção de Pesquisa junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 1581- o (a) Senhor (a) MIZAEEL SEVERINO DA SILVA, Matr. 124.988, RG. 37.185.945-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Técnico Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1583- o (a) Senhor (a) SIDNEL JESUS DOS SANTOS, RG. 17.971.592, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orientação e Apoio, da Divisão de Projetos para Crédito Comunitário, do Depto de Programas de Desenvolvimento junto a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1585- o (a) Senhor (a) SEBASTIÃO VIEIRADE LIMA, RG. 2.993.931, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Camp. E Abastecimento Popular, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1587- o (a) Senhor (a) VALDEIR ALVES FERREIRA, RG. 16.278.757-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Áreas Verdes Norte, do Depto do Meio Ambiente junto a Secretaria de Meio Ambiente. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1589- o (a) Senhor (a) JOSÉ APARECIDO DA LUZ, RG. 10.706.221-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional junto a Secretaria de Habitação e De-

envolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1590- o (a) Senhor (a) JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 32.883.761-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1591- o (a) Senhor (a) ANDRÉ COSTA, RG. 23.969.769-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Transportes, do Depto de Segurança Urbana junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1592- o (a) Senhor (a) LEADRO MARCELO ALMEIDA, RG. 28.168.964-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1594- o (a) Senhor (a) CAROLINA LOPES RODRIGUES, RG. 33.442.406-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1596- o (a) Senhor (a) LUIZ SIMPLICIO DA SILVA, RG. 29.907.452-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1598- o (a) Senhor (a) NÉPER LUIZ DE BARROS, RG.

6.104.434-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Prevenção Ambiental, da Seção de Controle Ambiental Norte, da Divisão de Fiscalização do Depto de Meio Ambiente junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1568- DISPENSAR DO PONTO no período de 17 de Novembro a 12 de Dezembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) ANDREA PICCINI, Assessor Técnico III, para participar do desenvolvimento de workshops e seminários com professores, arquitetos e engenheiros do curso de aperfeiçoamento de pós graduação "Habitat, Tecnologia e Desenvolvimento Oficial", a ser realizado em Torino - Itália. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1565- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, RESOLVE:- APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:
De: Ajudante Geral 01 E
Para: Ajudante Geral 01 F
Francisco Barros da Silva a partir de 15.07.2008
Raimundo Fernandes Vieira a partir de 01.07.2008
Walmir Francisco dos Santos a partir de 27.07.2008

De: Analista de Recursos Humanos 01 F
Para: Analista de Recursos Humanos 01 G
Deise Aparecida Torok a partir de 24.04.2007

De: Assistente Social 01 E
Para: Assistente Social 01 F
Jussara Cidamar Crismanis a partir de 07.07.2008
Jussara Rodrigues Leite Guedes a partir de 29.07.2008

Rosana Costruiba de Moura a partir de 15.07.2008

De: Atendente 03 A
Para: Atendente 03 B
Cleusa Maria de Oliveira Nascimento a partir de 08.07.2008
Elisangela Almeida dos Santos a partir de 07.07.2008
Rosenilda Cristina de Freitas a partir de 29.07.2008
Sheila Souza de Oliveira a partir de 13.07.2008

De: Atendente 03 D
Para: Atendente 03 E
Fátima Aparecida da Silva Carmelo a partir de 05.07.2008

De: Atendente 03 E
Para: Atendente 03 F
Alessandro Jose dos Santos a partir de 31.07.2008
Ana Lucia de Melo a partir de 30.07.2008
Neide de Souza a partir de 28.07.2008
Kátia Cilene Oracio a partir de 29.07.2008
Laurina Alonso Croche de Oliveira a partir de 28.07.2008
Rosana Pereira da Silva Mota a partir de 29.07.2008
Rosângela Ferreira da Silva a partir de 29.07.2008
Vilma Maria Amâncio da Silva Cunha a partir de 31.07.2008

De: Auxiliar de Defesa Civil 02 E
Para: Auxiliar de Defesa Civil 02 F
Walmir Alves Carneiro a partir de 30.07.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Ana Meyre de Sousa Leal a partir de 04.07.2008
Andressa Regina Gomes Abreu Demari a partir de 31.07.2008
Carlla de Souza Medina a partir de 20.07.2008
Cleide Francisco Marques a partir de 16.07.2008
Fabiana Maria da Silva a partir de 07.07.2008
Fátima Aparecida Sousa Brittes a partir de 17.07.2008
Gleicy Maria Ribeiro a partir de 16.07.2008
Lucilene Honório de Souza Pinheiro Felisbino a partir de 25.07.2008
Maria Rivania Viana Pires a partir de 14.07.2008
Rozilene Rodrigues Fonseca a partir de 07.07.2008
Ruth Tavares Migliatti a partir de 06.07.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B	De: Coordenador Educacional de Creche 13 G	Para: Enfermeiro 01 D Lindalva da Silva Moraes a partir de 22.07.2008	Jose Guido Matheusa partir de 08.07.2008
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C	De: Coordenador Educacional de Creche 13 H	De: Enfermeiro 01 D	De: Médico 17 F
Margarete Maria Souza Chaud Jorge a partir de 03.07.2008	Débora Regina Rovai Ferreira a partir de 19.07.2008	Para: Enfermeiro 01 E Mirella Silveira Gavira Manzia partir de 11.07.2008	Para: Médico 17 G Fernando Antonio Rodrigues Ramos a partir de 10.07.2008
De: Auxiliar de Enfermagem 12 C	De: Coordenador Técnico 09 E	De: Enfermeiro 01 G	De: Médico 23 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D	Para: Coordenador Técnico 09 F	Para: Enfermeiro 01 H	Para: Médico 23 B
Maria de Lourdes Rodrigues Sabino a partir de 01.07.2008	Sandra Aparecida Lopes da Silva a partir de 21.07.2008	Marci Aparecida Galera a partir de 10.07.2008	Lisete Paula dos Santos Silva a partir de 21.07.2008
Mirta Flores de Araújo a partir de 22.07.2008	De: Coveiro 03 G	Marina Yanagimori a partir de 30.07.2008	De: Médico 23 B
De: Auxiliar de Enfermagem 12 D	Para: Coveiro 03 H	De: Fiscal Municipal 10 E	Para: Médico 23 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E	Claudecir Lucio a partir de 16.07.2008	Para: Fiscal Municipal 10 F	Carlos Eduardo Brefere Pegolo a partir de 19.07.2008
Gidalti Moreira da Silva a partir de 30.07.2008	De: Cozinheiro 03 E	Amauri de Souza Teodoro a partir de 22.07.2008	Marcelo Araf a partir de 17.07.2008
Jakeline Luiza Nelo Furlan a partir de 11.07.2008	Para: Cozinheiro 03 F	Edna Paulino de Matos a partir de 18.04.2005	De: Médico 23 C
De: Auxiliar de Necropsia 03 F	Alaíde Gomes da Silva a partir de 16.07.2008	De: Fonoaudiólogo 01 E	Para: Médico 23 D
Para: Auxiliar de Necropsia 03 G	De: Dentista 17 H	Para: Fonoaudiólogo 01 F	Dorival Geres Filho a partir de 21.07.2008
Francivaldo Clementino de Araújo a partir de 31.07.2008	Para: Dentista 17 I	Cristiana Garcia Mattei a partir de 27.07.2008	Marcelo Alexandre Francato a partir de 18.07.2008
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D	Alberto Saba a partir de 25.07.2008	De: Guarda Civil Municipal G 06 E	De: Médico 23 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E	De: Dentista 23 F	Para: Guarda Civil Municipal G 06 F	Para: Médico 23 E
Josué dos Santos Ferreira a partir de 24.07.2008	Márcia Torres Neves da Silva a partir de 30.07.2008	Benedito Alves Martins Neto a partir de 15.07.2008	Gisleide Marques Guedes a partir de 01.07.2008
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E	Neusa Fernandes Silva a partir de 25.07.2008	Geraldo Domingos de Lira a partir de 28.07.2008	De: Médico 23 E
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F	De: Dentista 23 G	Marcus Roberto Ferreira a partir de 06.07.2008	Para: Médico 23 F
Israel Flor de Almeida a partir de 14.07.2008	Para: Dentista 23 H	Edivaldo Barboza de Alencar a partir de 05.07.2008	Carmecy Lopes de Almeida a partir de 27.07.2008
Janilda de Almeida Araújo a partir de 18.07.2008	Célia Regina Czinczel Mancini a partir de 23.07.2008	De: Guarda Civil Municipal G 06 F	Sergio Mitsuru Sato a partir de 27.07.2008
Lourdes Maria Ferreira da Silva a partir de 11.07.2008	De: Dentista 23 I	Para: Guarda Civil Municipal G 06 G	De: Médico 23 F
Rosaria Aparecida Julião dos Santos a partir de 07.07.2008	Para: Dentista 23 J	Silvio Roberto de Oliveira a partir de 26.07.2008	Para: Médico 23 G
Valtencir Izolino da Silva a partir de 20.07.2008	Djalma Roberto Palumbo a partir de 16.07.2008	De: Guarda Civil Municipal G 06 G	Egídio Malagoli Neto a partir de 22.07.2008
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F	De: Digitador 02 F	Para: Guarda Civil Municipal G 06 H	De: Médico 23 H
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G	Para: Digitador 02 G	Amauri de Araujo a partir de 17.07.2008	Para: Médico 23 I
Jussara Aparecida Dimitrova a partir de 20.07.2008	Andréa Aparecida Mendes Prado a partir de 15.07.2008	Marcos Augusto Ferreira a partir de 17.07.2008	Nelson Godinhoto Filho a partir de 14.07.2008
De: Biologista 01 E	De: Eletricista 03 H	De: Guarda Civil Municipal G 06 G	De: Motorista de Transportes Leves 03 F
Para: Biologista 01 F	Para: Eletricista 03 I	Para: Guarda Civil Municipal G 06 H	Para: Motorista de Transportes Leves 03 G
Jose Massashi Ito a partir de 04.06.2008	Maurilio da Cruz a partir de 25.03.2008	Amauri de Araujo a partir de 17.07.2008	Martinglecio Benedito a partir de 15.07.2008
De: Comprador 02 E	De: Encanador 03 F	De: Jardineiro 03 G	De: Motorista de Transportes Leves 03 G
Para: Comprador 02 F	Para: Encanador 03 G	Para: Jardineiro 03 H	Para: Motorista de Transportes Leves 03 H
Antonio Ferreira Teles a partir de 25.07.2008	Flavio Rodrigues dos Santos a partir de 30.07.2008	Humildo de Freitas Diogo a partir de 26.07.2008	Cícero Braz Gonçalves a partir de 09.07.2008
De: Enfermeiro 01 A	De: Enfermeiro 01 B	De: Médico 17 B	De: Motorista de Transportes Pesados 10 G
Para: Enfermeiro 01 B	Jose Dimas Fernandes Garcia a partir de 09.07.2008	Para: Médico 17 C	Para: Motorista de Transportes Pesados 10 H
Maria das Graças Peis Santos a partir de 29.07.2008	De: Enfermeiro 01 C	Eduino Teobaldo Renk Junior a partir de 19.07.2008	Jose Toni a partir de 10.07.2008
De: Enfermeiro 01 C		De: Médico 17 E	
		Para: Médico 17 F	

Paulo Duarte a partir de 01.02.2006	26.07.2008	Silva a partir de 06.07.2008	Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 F
De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Adriana Barreto de Souza a partir de 17.07.2008	De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Kikue Inove Ito a partir de 15.04.2006	Izabel Aparecida Lessa Luz a partir de 18.07.2008	Helena Francisca dos Reis Santos a partir de 24.07.2008
Ítalo Marcos de Almeida a partir de 30.07.2008	Romeu de Paula Araújo Filho a partir de 05.07.2008	Luciana Garcia Mitera a partir de 20.07.2008	Maria de Lourdes Oliveira a partir de 01.07.2008
Lucinéia de Oliveira Silva a partir de 17.07.2008	De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Lidiane da Silva Coelho a partir de 28.07.2008	Silvia Braga Moreno a partir de 03.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 G
Marina Batista Lopes a partir de 15.07.2008	De: Pajem 03 A Para: Pajem 03 B Ângela dos Reis Cardoso Silva a partir de 27.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 C Verônica Aparecida Alvatti a partir de 29.07.2008	Ana Aparecida Tenório de Souza a partir de 13.04.2007
Vailde Bispo de Oliveira a partir de 26.07.2008	Daniela Medeiros Pinheiro Gomes a partir de 06.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 B Ana Alice da Silva Oliveira Novais a partir de 17.07.2008	Marcia Mariano de Sant Anaa a partir de 09.01.2008
De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Adilson Serrão de Carvalho a partir de 06.06.2007	Helena Sonia de Moraes Fachini a partir de 10.07.2008	Elisia dos Santos Alcântara Falco a partir de 28.07.2008	Persilia Esmeria Uchoa a partir de 05.11.2007
Audrin Dias Martins a partir de 30.07.2008	Lucimara Becker a partir de 31.07.2008	Gicelia Santos Ribeiro a partir de 08.07.2008	Rosana Alves Silva a partir de 10.07.2008
Charles Alexandre Pires a partir de 11.07.2008	Maria de Lourdes Gonçalves Castro a partir de 07.07.2008	Marcelina Cristina da Silva a partir de 06.07.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Edíson João Nascimento a partir de 27.07.2008	Marlene Aparecida Carvalho de Souza a partir de 07.07.2008	Maria de Jesus de Almeida Santos a partir de 09.07.2008	Mara Aparecida Rocha da Silva a partir de 12.07.2008
Fabiano Ricardo Fuchi Ramos a partir de 21.07.2008	Sandra Bispo dos Santos Silva a partir de 11.07.2008	Maria Dolores Borguim Eustaquio a partir de 16.07.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Maria de Fátima Gama de Aquino a partir de 13.10.2006	Vilma Guilherme Bezerra de Oliveira a partir de 08.07.2008	Marilene Barbosa dos Passos a partir de 08.07.2008	Rosa Maria Pellisser Rossia a partir de 29.07.2008
Nilceia Maria dos Santos Malavasi a partir de 23.07.2008	De: Pajem 03 E Para: Pajem 03 F Maria das Graças Figaro Campos a partir de 21.07.2008	Marilene Nunes Bento de Jesus a partir de 07.07.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Paulo Sergio Rego a partir de 14.07.2008	De: Pedreiro 03 E Para: Pedreiro 03 F Antonio Carlos Bueno a partir de 29.07.2008	Poliana Vieira Costa Almeida a partir de 06.07.2008	Andréa de Fátima Custodio Reginato Barbosa a partir de 04.07.2008
Regiane Rodrigues Montes Nascimento a partir de 20.07.2008	Oswaldo Francisco Chaves a partir de 18.07.2008	Rosimeire das Dores Nascimento Santos a partir de 10.07.2008	Ângela Cristina Bogosse Lionese a partir de 26.07.2008
Rubens Carlos Peres Paniça a partir de 28.07.2008	De: Pedreiro 03 H Para: Pedreiro 03 I Jose Benedito de Aquino a partir de 30.07.2008	Sonha Belanha Miranda Coutinho a partir de 22.07.2008	Ursula Novaes Carvalho a partir de 06.07.2008
De: Oficial Administrativo 07 F Para: Oficial Administrativo 07 G Antonio Paulo Badaró a partir de 03.04.2006	De: Procurador 17 E Para: Procurador 17 F Jeanette Masutti Massa a partir de 13.07.2008	Terezinha de Jesus Garcia a partir de 06.07.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F
Carolina Viel a partir de 15.07.2008	De: Procurador 17 F Para: Procurador 17 G Ana Cristina Guidi a partir de 25.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 C Aparecida Imaculada Ribeiro a partir de 10.07.2008	Fabiana Mekhain a partir de 19.07.2008
Eliana Aparecida Dias da Silva a partir de 08.07.2008	Waldemar Ferreira Martins de Carvalho a partir de 14.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 D Maria Lucia Corgozinho Santos a partir de 21.07.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G
Eliana Fonseca a partir de 04.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I 01 B Alexsandra Vicentini Santos a partir de 11.07.2008	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 E Gilda Ferreira Lima dos Santos a partir de 22.07.2008	Eliane da Silva Teixeira a partir de 06.07.2008
Irene Maria Camargo a partir de 28.08.2007	Denise de Alvarenga Gomes da	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 E	De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
Lucia Helena Oliveira de Souza a partir de 14.07.2008			Maristela Amarante a partir de 25.07.2008
Rosiene Ferreira da Silva Maciel a partir de 21.07.2008			De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Rosy Aparecida do Nascimento Frederico a partir de 19.07.2008			
Sandra Regina de Souza a partir de 10.04.2008			
De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Claudenes Begnini a partir de 01.07.2008			
Luciano da Silva a partir de			

Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Ana Lucia Calio Sanches a partir de 31.07.2008 Andréa dos Reis Costa a partir de 29.07.2008 Aparecida Pereira Lima a partir de 31.07.2008 Benedita Ivani de Souza a partir de 31.07.2008 Célia Beatriz Grandini a partir de 30.07.2008 Damião Ferreira Gomes a partir de 30.07.2008 Débora Cayres a partir de 29.07.2008 Deise Cristina Evangelista dos Santos a partir de 29.07.2008 Edna Ismerim Nascimento Lima a partir de 31.07.2008 Elaine Cristina de Sousa Xavier a partir de 30.07.2008 Elisabete Charkani Celestini a partir de 29.07.2008 Elisete Cristina de Abreu Gonçalves a partir de 29.07.2008 Fernanda Correia Ferreira Vieira a partir de 29.07.2008 Filomena Margarete Souza Dias Longhit a partir de 29.07.2008 Filomena Nunes Ignácio Febronio a partir de 29.07.2008 Jacilda da Silva Paraíso a partir de 29.07.2008 Luciana de Cássia Santos Castilho a partir de 31.07.2008 Luciana Gregio Batista a partir de 29.07.2008 Lucineide Rosa dos Santos a partir de 30.07.2008	partir de 29.07.2008 Neli Jesus de Brito Melo a partir de 29.07.2008 Rita de Cássia de Oliveira Silva a partir de 30.07.2008 Rita de Cássia Santiago Pereira a partir de 30.07.2008 Rosangela Almeida de Araújo Bano a partir de 30.07.2008 Roseli Aparecida Faria Cordeiro a partir de 29.07.2008 Rubia Andréa de Freitas a partir de 31.07.2008 Sheila Spuri Moralesa partir de 31.07.2008 Simone Alice Cybis a partir de 31.07.2008 Simoner Marques Verrone a partir de 29.07.2008 Sirlei Nanci de Carvalho a partir de 29.07.2008 Sonia Aparecida Greatti Vieira a partir de 29.07.2008 Sonia Nogueira Gonçalves a partir de 30.07.2008 Tamara Franco Althman a partir de 31.07.2008 Vanessa Carneiro Martins a partir de 29.07.2008 Vanilza Rosa de Oliveira a partir de 29.07.2008 Virginia Valeria Aparecida de Almeida Freitas a partir de 20.07.2008 Zélia Teixeira Silva Miranda a partir de 30.07.2008	Básica I M 02 G Elisabete Rodrigues Fam a partir de 17.07.2008 Rosicler Aparecida Sanvidoa a partir de 30.05.2008	Para: servente de Escola 03 H Terezinha Maria da Silva Oliveira a partir de 06.07.2008 Thereza Pestana a partir de 17.07.2008
	De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Marcia Tavares do Nascimento a partir de 28.07.2008 Maria Del Pilar Fouz Rodrigues Valente a partir de 21.07.2008 Maria Cristina Maximo Ferreira de Melo a partir de 02.07.2008 Marileide Freire Zanfolin a partir de 13.07.2008 Rosana do Amaral Lira a partir de 27.07.2008 Vera Lucia Navas Hammoud a partir de 11.07.2008		De: Servente de Escola 03 H Para: Servente de Escola 03 I Maria de Loudes da Silva Albuquerque a partir de 07.07.2008
			De: Soldador 03 E Para: Soldador 03 F Jose Dantas a partir de 13.07.2008
			De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Rodrigo Martins Araújo a partir de 06.07.2008
		De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Maria Luiza Palma a partir de 02.07.2008 Marlene Aparecida Cintra Lisboa a partir de 15.07.2008 Patrícia Miguel Leonel Gazza a partir de 08.07.2008 Rosana Fernandes Nogueira a partir de 09.07.2008	De: Técnico Esportivo 17 G Para: Técnico Esportivo 17 H Sebastião Soledade a partir de 23.07.2008
			De: Técnico de Radiologia 02 A Para: Técnico de Radiologia 02 B Vladimir Oliveira a partir de 15.12.2006
			De: Telefonista 07 E Para: Telefonista 07 F Ana Maria Miquelin Pozza a partir de 30.07.2008
			De: Vigia 02 E Para: Vigia 02 F Abdonagno Figueiredo de Salles a partir de 29.07.2008 Expedito Dias a partir de 06.07.2008 João Bosco Pinto a partir de 31.07.2008 Léo Raimundo do Nascimento a partir de 15.07.2008
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Mara Cristina de Castilho Carvalho a partir de 31.07.2008 Márcia Bandeira da Mota a partir de 30.07.2008 Márcia da Costa Teruel a partir de 29.07.2008 Maria Aparecida Netto Ferreira a partir de 29.07.2008 Maria Leonila Borges de Assis Barral a partir de 30.07.2008 Maria Odete Bou Anni a partir de 29.07.2008 Maria Rosário Tamborra a partir de 29.07.2008 Maria Valdenia de Moura Bezerra a partir de 30.07.2008 Marily Santana Souza Silva a partir de 29.07.2008 Mariza do Socorro Teixeira a	De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Edilaine Rodrigues Piedade a partir de 02.07.2008	De: Psicólogo 01 H Para: Psicólogo 01 I Kátia Aparecida Nascimento a partir de 08.07.2008 Soleny de Oliveira Pereira a partir de 30.07.2008	
	De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Alessandra dos Santos Mourão de Oliveira a partir de 31.07.2008 Andréa Cristina Santos Bernardes a partir de 12.07.2008 Andréa Luiza Costa da Silva a partir de 06.07.2008 Doralice de Souza Lima a partir de 06.07.2008 De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação	De: Relações Publicas 01 H Para: Relações Publicas 01 I Airton Augusto do Nascimento a partir de 02.07.2008	De: Vigia 02 F Para: Vigia 02 G Cláudio Correa Pimenta a partir de 19.06.2008
		De: Servente de Escola 03 E Para: servente de Escola 03 F Daise Marcondes Ferreira a partir de 16.07.2008	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
		De: Servente de Escola 03 F Para: servente de Escola 03 G Laurita Beltrão Santos a partir de 31.08.2007	RETIFICAÇÕES:
	De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação	De: Servente de Escola 03 G	•Na portaria 1520 de 02 de Outubro do ano em curso, onde se lê "DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SILVA", Leia-se "DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 078/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 078/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MECÂNICO.

**Osasco, 16 de outubro de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO****LISTA GERAL
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS****Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 054/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 054/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Emprego Público de: ENGENHEIRO SANITARISTA.

**Osasco, 16 de outubro de 2008
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO****LISTA GERAL
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS****Edital nº 065 / 2007****EDITAL DE RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:**

CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA

Nome	RG	Inscrição
EDY FUGITA	44.496	11.220.507
ELIZAMAR BELOTE CARNEIRO	44.387	21.795.215-X
SIRLEI ROSA DE OLIVEIRA	44.388	9.058.892-7
HARUMI MIRIAN MIYAMOTO	44.558	15.885.053-1
RENATA MARIA TOMÉ PAES	44.493	20.193.823-6
PAULA MASSAE KOSEKI	44.386	19.429.837-1
AIDA DE SOUZA MENDONÇA	44.517	24.636.978-4
JAMES DE MORAIS MARQUES	44.487	10.594.294-7
LUCIANE SOARES	44.559	5.052.192.159
VANESSA LUISA PASQUINELLI PINHEIRO	44.472	25.698.629-0
RUTE ALVES BENTO	44.606	9.145.533
APARECIDA HARUMI HIBARU INADA	44.400	11.267.177-9
RENATA ADRIANA DE ABREU LOIBL CIASCA	44.486	8.781.974-0
MARIA DAS GRAÇAS PRESTES	44.402	3.927.778-6
MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESTES	44.515	21.558.276-7

CANDIDATOS AUSENTES NA ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
44.555	22.589.038-0
44.419	4.302.294
44.500	43.737.693-X
44.554	28.156.797-9
44.485	27.152.909-X
44.429	44.663.799-3
44.447	28.156.796-7

LEIA-SE:

CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA

Nome	RG	Inscrição
EDY FUGITA	44.496	11.220.507
ELIZAMAR BELOTE CARNEIRO	44.387	21.795.215-X

SIRLEI ROSA DE OLIVEIRA	44.388	9.058.892-7
HARUMI MIRIAN MIYAMOTO	44.558	15.885.053-1
RENATA MARIA TOMÉ PAES	44.493	20.193.823-6
PAULA MASSAE KOSEKI	44.386	19.429.837-1
AIDA DE SOUZA MENDONÇA	44.517	24.636.978-4
JAMES DE MORAIS MARQUES	44.487	10.594.294-7
LUCIANE SOARES	44.559	5.052.192.159
ERIKA ELISABETH SAKIARA	44.555	22.589.038-0
VANESSA LUISA PASQUINELLI PINHEIRO	44.472	25.698.629-0
RUTE ALVES BENTO	44.606	9.145.533
APARECIDA HARUMI HIBARU INADA	44.400	11.267.177-9
RENATA ADRIANA DE ABREU LOIBL CIASCA	44.486	8.781.974-0
MARIA DAS GRAÇAS PRESTES	44.402	3.927.778-6
MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESTES	44.515	21.558.276-7

CANDIDATOS AUSENTES NA ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
44.419	4.302.294
44.500	43.737.693-X
44.554	28.156.797-9
44.485	27.152.909-X
44.429	44.663.799-3
44.447	28.156.796-7

**PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007
EDITAL DA 17ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA: 21/10/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	253º ao 258º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro - Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.
4. Nessa fase não cabe recurso.
5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – 2º andar, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008**Edital da 22ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 003/2008**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 19.413/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	20/10/2008 até 22/10/2008	09:00 às 16:00 h	599º ao 608º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória,

para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

Edital Nº 014/2008 (IOMO 621, 09/10/2008)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	13/10/2008 até 17/10/2008	09:00 às 16:00 hs	73º ao 86º

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	13/10/2008 até 17/10/2008	09:00 às 16:00 hs	74º ao 86º

Osasco, 16 de outubro de 2008

Edital da 14ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 014/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 19.413/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	20/10/2008 até 22/10/2008	09:00 às 16:00 hs	87º ao 95º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

PROCESSO SELETIVO Nº 36/2008

EDITAL DA 06ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA com base no parecer dos

Processos Administrativos nºs 17.120/2008 e 18.826/2008 os candidatos classificados no processo seletivo para provimento dos empregos abaixo relacionados, nos termos do capítulo 10, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1 Cronograma de apresentação:

DATA: 21/10/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

EMPREGO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
AGENTE DE ZOONOSES MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO
10º e 11º
28º ao 31º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 –2º andar – Centro, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

Edital Nº 014/2008 (IOMO 603, 19/06/2008)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ZELADOR DE ESCOLA	23/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	81º ao 94º

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ZELADOR DE ESCOLA	23/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	81º ao 84º

Edital da 05ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 40/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15.616/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE ARQUIVO	20/10/2008 até 22/10/2008	09:00 às 16:00 h	54º ao 56º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

PROCESSO SELETIVO Nº 45/2008 – VISITADOR SANITÁRIO

EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 20.629/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de VISITADOR SANITÁRIO, nos termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 20 de outubro de 2008, das 9 às 17 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
20/10/2008	1º ao 11º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

**Edital da 08ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 65/2007**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO	20/10/2008 até 24/10/2008	09:00 às 16:00 h.	11º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 11.8, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 11.6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 068/2008**

Ficam convocados, com base no Processo Administrativo nº 16.729/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO	20/10/2008 até 22/10/2008	09:00 às 16:00 h	13º ao 16º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Presidente Castelo Branco nº 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 073/2008**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nºs 19.776/2008 e 20.253/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	20/10/2008 até 22/10/2008	09:00 às 16:00 h	09º ao 11º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2007

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE –
GCM MASCULINO E FEMININO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Quarta Etapa – Investigação Social

A Comissão do Concurso Público, constituída por meio da Portaria nº 196/2007, RETIFICA o que foi publicado no IOMO nº 619, de 25 de setembro de 2008, referente ao Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM Masculino e Feminino.

Onde se lê:

A) CANDIDATO INAPTO

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Feminino

Documento	Inscrição
252917984-SP	02.03090-0

Leia-se:

A) CANDIDATO INAPTO

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino

Documento	Inscrição
252917984-SP	02.03090-0

Osasco, 16 de outubro de 2008.
ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 084/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e despacho contido no Processo Administrativo nº 15.421/2008, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGA	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
MECÂNICO	070-4	01	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada no emprego.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 22 a 30 de outubro, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade,

cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressão referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.
- Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no

Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 16 de outubro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Comissão do Processo Seletivo

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 072 / 2008

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto o item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 071/2008, torna pública classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COZINHEIRO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008.
Alêto José de Sousa
Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	69562	20857397-5	IRENE NERY LEITE
2	66691	52604322-2	RITA DE CACIA BARBOZA COSTA
3	63644	10830473-5	OLINDO BARBOSA DA SILVA FILHO
4	66331	525137	MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO
5	69628	17658303	MARIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE
6	63976	18175754-0	ROSIMEIRE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS
7	67948	1430446	ELIETE OLIVEIRA DE MORAES
8	63518	50997440-5	MARIA DE LOURDES DA SILVA DO AMARANTE
9	69365	23727379-2	MARIA DA PENHA SILVA OLIVEIRA DIAS
10	69295	13185942-0	MARIA LUCIA DA SILVA
11	66599	18608671	LUSIMAR FREIRES RIBEIRO
12	69149	167017062-	CLEIDE FERNANDES DA CRUZ SILVA
13	69419	17659224-6	MARIA EDILMA CRISTINA SANTOS
14	66924	16959717	CARMEN ARANEGA DE FREITAS
15	66392	6657782-2	IZILDINHA CAVALCANTE DE FREITAS
16	65470	14159737-9	MAURA ALVES DE BRITO
17	63704	5760597-X	MARILDA APARECIDA GRIZZO SIQUEIRA
18	66786	11924602-8	EURIDES SARDINHA DUARTE
19	69077	16407410-7	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO
20	66767	12636698-6	SILENE CARVALHO DE SA
21	69256	12417986-1	ANA MARIA DE LIMA AGUIAR
22	66909	27597738-9	LAUDICEIA CANDIDO DE SOUZA
23	66393	22400430-X	MARIA LUIZA SARAIVA CAMOLESI
24	66416	14594155-3	MARISA DE ARAUJO SILVA
25	63662	17123253-7	EUNICE RIBEIRO DA SILVA
26	69615	17802810-1	CELINA DE FREITAS ARAUJO
27	63967	11091863-0	ELIANA ELIAS
28	63663	13185979-1	EDNA BERNARDES
29	66403	11264079-5	MARINALVA LIMA DA SILVA
30	69541	13187414	MARCIA FERNANDES DA SILVA
31	63922	29906924-2	LUCIETE DA SILVA
32	66783	20196559-8	MARIA ALVES DA SILVA
33	63674	35312430-8	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS MOURA
34	69432	23047939	SANDRA JOSEFA DA SILVA
35	63851	18177559-1	DIVANY RODRIGUES MONTANHINI
36	66542	19132164-3	MARILDA CORREA MENDONÇA

37	69557	12899103-3	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	137	66963	16963250-7	MARCIA AUXILIADORA DE ARAUJO
38	65187	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO	138	63782	18843392	CELICE MARQUES DOS SANTOS
39	69133	5218202-2	MARIA NUNES SILVA BANDEIRA	139	66728	18496677-2	SILVIA REGINA DOS SANTOS PAIXÃO DE ALMEIDA
40	63466	6431854-0	TEREZINHA GONÇALVES CANUTE	140	65971	24908204-4	ROSA DE LOURDES SILVA
41	69199	22833232-1	TERESA CRISTINA FRAZÃO ALVES	141	63898	19282586-0	IARA DA CONCEIÇÃO REAL
42	63773	20569607	VANDA APARECIDA FIRMINO DO PRADO	142	69028	39879274-4	JURACI DA SILVA VILARES
43	69267	13188647-2	VERA LUCIA DA SILVA	143	63971	24370131-7	ROSANA APARECIDA FERRAZ DE PAULA
44	67788	20345218	SIRLEY MEDEIROS TOSO	144	63526	6852915-6	ELISABETH DOS SANTOS
45	69082	15221125-1	LEONICE APARECIDA DA SILVA COSTA	145	66890	20681654-6	SUELI FERNANDES DA SILVA
46	66974	21633005-1	CECILIA FERRAZ VIDAL	146	63972	37094910-9	JOSEMIRA FRANÇA DOS SANTOS
47	66482	15519178-0	FATIMA FERRAZ SANTOS	147	63787	18732518-2	ZELIA GONÇALVES MADEIRA
48	66648	11462507-4	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS AQUINO	148	69616	14382279-2	AILZA ALVES DO AMARAL
49	66685	5764754-9	IVANIR LEÃO DA SILVA SANTOS	149	65973	33565300-5	PRISCILA FERREIRA MOLINA
50	63964	23271736-9	JACIRA MESSIAS PEREIRA VIEIRA	150	69333	22137444-9	MARCIA SOUZA ROCHA LISBOA
51	69152	11397042-0	IVONE CORREIA LIMA TAMM	151	69155	18326626	IVETE CLARINDO DA SILVA FARIAS
52	69603	35384991-4	MARIA JOSÉ BRUNO DE SÁ SANTOS	152	66343	37213649-7	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
53	69273	6717771-2	CELSO MARTINS CASTANHEIRA	153	66337	8034522-0	CELIA DO NASCIMENTO LUZ
54	66348	8418971	IVONE HONORIO PRADO	154	65981	34354957-8	EDNA ARAUJO DE LIMA
55	69287	37032811-5	MIRALVA DA SILVA SOUZA	155	66687	35242748-6	JEANE NUNES CAMARA
56	63953	12747820-5	NEUSA JOSE DA CRUZ FIDELIS	156	63854	24540366	EVA MARIA PERPETUO
57	69334	22817322-X	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	157	66988	20569639-9	CRISTINA TELES GUERRA
58	63455	9966389	GILDETE PEREIRA DA COSTA	158	69608	15394159-9	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
59	69086	5528117-1	MARINETE DA SILVA BALDIVIA	159	63165	19593977-3	MARINALVA ALMEIDA RIBEIRO
60	63990	23382096-6	CATARINA MAZZO	160	63795	12130476-0	MALVINA CAETANO BARBOSA
61	69228	14337460	MARIA MONTE SERRAT BRUM	161	69044	8731282	MARIA DE JESUS SANTOS
62	69520	10392233-7	MARIA HELENA DE LIMA	162	65737	23131955-1	FRANCISCA MOREIRA NUNES
63	66743	21557554	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS	163	63788	15676552-4	SUELY CARVALHO DA COSTA
64	65186	30777396-X	CELIA APARECIDA GALDINO	164	69544	43267862-1	JAQUELINE LOURENÇO FERREIRA
65	63047	22127830-8	DEUSA MOREIRA SILVA DE PAULA	165	69430	23048177-2	MARCIA CRISTINA DE LIRA
66	69250	35665609-3	LUCIELIA DE JESUS MOURA FURTADO	166	69084	28779054-X	JOANITA JESUS DOS SANTOS
67	63705	8602547-8	NIVIA APARECIDA PORTO BENTO	167	66913	1266477	JUSCELIA REIS DO NASCIMENTO
68	66352	15590778-5	SUELY DA SILVA	168	69030	20345063-2	MARIA IRIA DE ALMEIDA
69	63723	301688989-9	ANDRÉA BERNADETE DOS SANTOS	169	69528	23273131-7	GILDASIA MARIA DE FREITAS
70	66410	18327924	SONIA MARIA ANASTACIO HENGLE	170	66945	29878103-7	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA
71	66374	13391349-1	VERA LUCIA PASSOS	171	66372	18885004-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA
72	63522	30399659-6	NADIA JANE LEAL PEDROSO FAZZIO	172	69428	10754102-6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANÇA
73	69326	13185283	SUELI MARTINS ALVES	173	69559	21179117-9	MARIA APARECIDA DE MOURA FERREIRA
74	69601	20567018-0	ELISABETH SIMÕES	174	66404	6897341	MARIA JUCICLEIDE DA SILVA
75	66623	7167838	MAURA BEIELER	175	69068	232647	EDINALVA SILVA DOS SANTOS
76	66476	28590759-1	CRISTIANE RAMOS BULHOES	176	66942	40975423-7	VIVIANE MESSIAS PEREIRA
77	69517	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO	177	69215	30876313-0	LUCINEIDE QUITERIA DOS SANTOS PAES
78	63729	14449304-4	ROSA ELIANA MARIA COSTA	178	66667	20341949-2	MARIA DE LOURDES ZANFOLIN
79	66411	36655919-9	IVANETE SANTANA COSTA	179	66572	7278272-9	ZELIA DOS SANTOS SILVA
80	63776	25370458-3	NADIR GONÇALVES PENA DA SILVA	180	66982	3311948	FRANCISCO MARTINEZ
81	66645	7623328	FRANCISCA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	181	69538	21150272-8	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
82	63952	26696998-7	MARINEIDE DUARTE MENDES	182	66784	10474326-8	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA
83	69109	20858131-5	MARIA BATISTA	183	69418	13971329-3	NAIR ARRUDA FERREIRA
84	69632	21556734-1	CLAUDIA MARIA DA COSTA	184	54464	28329952-6	LINDALVA BATISTA DE LIMA
85	69524	10473094-8	MARLY MONTEIRO DE AVILA	185	69532	42500960-X	ALESSANDRA RAMOS DE JESUS
86	65189	13391354-5	GEORGINA NEVES PEREIRA DE FREITAS	186	63962	28195609-1	TEREZINHA AMARO DA SILVA
87	66384	16813634-X	ADELICIA DIAS PEREIRA DE ALMEIDA	187	63685	29516672-1	VANILDA BRAGA DOS SANTOS
88	66602	11324746-1	JOVELINA ROCHA DE MAGALHÃES	188	69223	22903747-1	LUZINETE PEREIRA DA SILVA M.CASTENHEIRA
89	69205	25789120-1	FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA ALVES	189	69015	41295090-X	EDILMARA NUNES MATHIAS DE CASTRO
90	63960	28786602	SEVERINA ALVES DOS SANTOS	190	66624	19131195	MARIA ULEI DE MOURA
91	69059	20548831-6	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	191	69510	42182083-4	FABIANA LEAL
92	63889	25147382-X	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VEIGA	192	63736	29517219-8	VERA LUCIA DE LIMA RODRIGUES
93	66344	25389432-3	SONIA DOS REIS BORGES	193	66798	45106951-1	GILVANETE LIMA DOS SANTOS
94	66684	27904132-9	ANTONIA DE CASTRO SILVA	194	66358	50881267-7	IRENE CAVALCANTE DA SILVA
95	66325	36840575-8	IVONETE DOS SANTOS SILVA	195	66947	32740133-3	ELENISSE ROSA DE SOUZA
96	66605	22326109-9	VITORIA COUTINHO LANZONI	196	63432	29778607-6	VANESSA LEA DA SILVA
97	66739	7693935-2	ROSA MARIA DIAS	197	69423	17877411-X	MARIA APARECIDA BORTINHUK CANDIDO DOS SANTOS
98	69045	32641718-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	198	63670	17970014-5	MARIA APARECIDA DA SILVA
99	67709	27876275-X	ISABEL GONÇALVES CARDOSO	199	66826	22081436-3	CLEONICE LUZIA VIEIRA MIRANDA
100	63675	19890473-3	ELIANE DOS SANTOS MACHUCO DE SOUZA	200	66923	34201061-X	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS
101	66573	26596547-0	LUCIANA FERNANDES DE LIMA CRUZ	201	69242	7672946-1	ROSIMEIRE NEDER ZANIN
102	69252	10227281	MARIA ANTONIA BUENO DE OLIVEIRA	202	66986	23049657-X	JOSEMIRA CARDOSO DOS SANTOS
103	63897	18174798-4	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	203	66929	30875574-1	PAULA DANIELE DA MOTA PONGELUPE
104	69533	8830762-1	DEISE TAVARES COSTA	204	63634	24152671-1	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS
105	66738	17462980-1	ELZA MARIA DE SOUSA CARVALHO	205	66660	52604260-6	ELIZIA SANTOS DO ROSARIO
106	69516	42482031-6	ELIANE SOUSA DA PAZ	206	69055	12646735-3	CLEMAIR PRIMA DE ANDRADE
107	66953	13973833-2	RENILDE GONÇALVES DA GAMA	207	69554	20076760-4	LAIRDES BALDO SOARES
108	69022	19593325-4	CLEBER MARLENE DOS SANTOS ANDRADE	208	65092	38500715-2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
109	66979	12898873-3	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	209	66976	32302867-6	CRISTIANE LEAL AMORIM
110	66977	18326020-X	LUCIANE NOGUEIRA MENDES DA SILVA	210	66611	18872197	HILDA MARIA COSTA
111	63046	19713568-7	ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS SILVEIRA	211	66941	17124582	JACIRA LEANDRO DA SILVA
112	66657	21208403-3	ELIANE MARQUES BARBOSA	212	69066	20857498-0	JACIRA DE OLIVEIRA RICARDO
113	69289	14161072-4	NELCI ALVES DE LIMA	213	63458	26596625-5	MARIA SILVANIR FERNANDES
114	63523	26567840-7	ALEXSANDRA LOURENÇO DA SILVA	214	69117	18925291-1	WALDELUCIA LOURENÇO DA COSTA PRIMO
115	69056	20681596-7	LENICE RIBEIRO DE LIMA FERMIANO	215	69126	27450306-2	DORALICE LUIZA DE SOUSA DE JESUS
116	63790	23630347-8	LEANDRA SILVA DOS SANTOS	216	69070	30488208-2	MARIA ROSELITA MARTINS SILVA
117	69025	42848239-9	SANDRA DOMINGOS DE OLIVEIRA	217	69254	23264562-0	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA
118	63451	20681129-9	VANIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	218	66887	15591050-4	DULCINEIA IRENE MEDEIROS DE SOUZA
119	66371	32068763-6	SIMONE DA SILVA CHAVES DOS SANTOS	219	69024	19696424	SONIA BARBOSA SANTANA
120	63447	32783508-4	LILIAN DA SILVA MACHADO	220	69429	50616654-5	TACIANA PATTA GOMES DA SILVA
121	69078	45404058-1	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA NUNES	221	63980	937467	MARIA DA GUIA BERNARDO SANTOS
122	69130	23268531-9	RITA APARECIDA CARNEIRO GOMES	222	66736	80707755-5	JANE BARBOZA RIBEIRO
123	63150	17801475-8	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	223	67794	10580207-4	LEONES RODRIGUES DA LUZ SILVA
124	69145	18569485	IVANI GARRISO MAGGIAN	224	69053	22138695-6	ELIANA GONÇALVES JABOR MARQUES
125	65985	17462886-9	TANIA VALERIA AMARAL DA SILVA	225	69057	10473376-7	MARIA DAS DORES DOS RAMOS MOTA
126	66905	27597963-5	PATRICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	226	66625	625944	MARIA ELSA VELOSO DA COSTA
127	69414	16281070-2	VALDECI DOS SANTOS PRIMO SALES	227	66345	10014628	ANTONIA IEDA PEREIRA
128	66513	36112580-X	MARIA JOSÉ LUCENA DO ESPIRITO SANTO	228	69304	20343652-0	SILVANIA LURDES GOMES
129	63512	33142614-6	CILENE GOMES PEREIRA	229	66727	22077444-4	LUCIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA
130	69238	52603519-5	MARIA NEIDE DE SOUSA	230	66359	14447997	BERENICE DE ARAUJO BARROS
131	66414	18569840	LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	231	69029	29685519-4	FERNANDA FIALHO DE LIMA
132	63633	32884138-9	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO	232	66564	14595325	MARIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA
133	69530	26567682-4	JULIANA TELES RODRIGUES	233	69617	7167743-4	NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA
134	66284	29237787-3	MARIA DE LOURDES CHAGAS DE JOANNE	234	69379	17123710	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
135	69248	22522884-1	MARIA ANGELA GOMES DA SILVA	235	66907	32907732-6	ROBSON MARIO BARBOSA
136	66333	8942607-1	JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	236	69292	34760701-9	GILBERT BOTÃO DE SIQUEIRA

237	66604	37120627-3	JOSEFA MARGARIDA DOS SANTOS SOUZA	337	63798	32399262	CLEITON ALVES DA SILVA
238	69016	5160556-9	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	338	69259	8312149-3	MARCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
239	66944	20342403-7	MARLENE DA SILVA SANTOS	339	66338	19326641	VANIRA VIEIRA MACHADO
240	69602	20383690-X	ELIANE BARBOSA POOL	340	66682	26567850-X	ZILDA DA SILVA
241	69023	16599570-1	IVONE TEIXEIRA AGUILA	341	63412	20195256	ANA MACEDO GOMES
242	69207	8236373-0	MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ	342	65988	22490251-9	PATRICIA BORGES DE AGUIAR
243	66326	21956340-8	ELISANGELA SANTOS MOREIRA FEITOSA	343	69543	24118985-8	ELIANA FERREIRA DE SA
244	66961	41294550-2	FERNANDA CLEMENTINA DE MOURA	344	66912	22088497-3	JOANA RODRIGUES
245	65742	18925252-2	IVONETE MARIA DA SILVA FILHA	345	69122	16597680-9	EDELUZA FERREIRA CARTAXO
246	69619	32398462-9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE	346	66351	10475550-7	REGINA MARIA VENEZIAN FREIXEDA
247	69509	19723847-6	MARIA APARECIDA BIAZUZO	347	69085	19429830	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA
248	69200	12899306-6	IZABEL CRISTINA FREITAS	348	66280	41070562-7	PRISCILA PAULA ELEUTERIO DA CUNHA
249	63884	34202163-1	MARIA DOS SANTOS	349	63855	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA
250	69191	24976648-6	ISAURA DAS VIRGENS SANTANA DE JESUS	350	69177	14160969-2	NADIR ALVES DE LIMA MORAIS
251	66709	10938320-5	ROSANA ALVES DA SILVA	351	69431	27480953-9	VALERIA APARECIDA DE JESUS
252	63916	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA	352	69222	11289739-3	EUNICE SANTOS SANTANA
253	63774	25942570-9	CRISTIANE INES MARTINS	353	66336	14960889-5	VANDA SUELI SANTOS SILVA
254	63445	22081000-X	CELIA REGINA MANZOLLA DA SILVA	354	69401	10845850	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
255	66649	36035076-8	SIDNEIA BRAGA BONFIM	355	69021	22766608-2	CELIA ROSA
256	66612	16760834-4	IVONE NUNES	356	66680	32125442-9	JANETE MARIA DA SILVA
257	63693	16599753	IDA BALBER ALVES	357	69232	18924047-7	IRACEMA FRANÇA DE OLIVEIRA
258	63708	32568647-6	SUZI APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO	358	69288	1257527	ROSILDA LOPES SANTANA
259	63148	11091422	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	359	69039	20858406-7	IVANDETE LOPES DA SILVA
260	63460	15406215-7	JANDIRA ROSA DE JESUS OLIVEIRA	360	63461	5517583-1	LENIR DE LOURDES SILVA DE ARAUJO
261	69276	27760549-0	MARILSA PEREIRA	361	69067	15714613-5	SILVIA MARIA FERREIRA GARCIA DE LIMA
262	66893	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	362	63658	56948-2	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE MOURA
263	69141	23724223-4	REGINA FERREIRA FILHA	363	63517	18586549-5	MARIA RISELDA BARBOZA MACIEL
264	69003	27072813-2	ROSELI ALCANTARA DA SILVA	364	65972	21563250-3	KEILA CRISTINA DA SILVA LULA
265	69377	6354392	ANA ZELIA CAVALCANTE	365	69512	24725992-5	PATRICIA SILVA DE MORAES
266	69018	20195047-9	DALVA DOMINGUES	366	66921	23272888-4	ALIETE DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA
267	66983	22138355-4	JAQUELINE ROCHA FREITAS	367	63852	12232985-5	ROSELI ANTONIO DE MELO
268	69100	1575414	MARIA DE FATIMA LOPES	368	66600	23133445-X	FRANCINA AUTA DE SENA
269	69190	37630456-X	VANCLEIDE LIMA CARVALHO	369	66507	40150594-7	JOSIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
270	69284	15886646	MARILENE TOMAZ ARRUDA	370	66551	10644045-7	ANA DA COSTA SPLICIGO
271	66314	25788591-2	MARIA MARCIA DA SILVA	371	65983	37776697-5	LUCELIA FERREIRA DA SILVA
272	66773	27754809-3	MARIA ELIENE MARTINS DA LUZ	372	63193	9639913-2	LEONILDA DE FATIMA TIRITAN DA SILVA
273	69438	17124364-X	MARIA NUNES DE SOUZA	373	66364	21148952-9	MARIA DE FATIMA LOPES SOUZA
274	63684	24901808-1	ROSELI TADEU DA SILVA	374	63524	29778752-4	CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO LEITE
275	63643	23489709-0	GILMARA APARECIDA CONCEIÇÃO DE AVELLAR	375	69525	26884685-6	ANA MARIA LOPES
276	66311	10754186-5	ANTONIA MARIA DE MELO	376	63521	25355026-9	ELAINE CRISTINA MARTINS
277	69080	12337165-X	OLGA DANTAS DA SILVA	377	69353	143361600	TEREZINHA PAIVA DA SILVA
278	69631	16759964-1	ESTELINA MARIA DE LIMA LANUTTI	378	66713	30058449-0	MARIA EUNICE SANTIAGO
279	63507	22400326-4	MARINES DUARTE MAIA MENDES GOMES	379	69185	19594089	DIZULEIDE DE SOUZA PEREIRA
280	69607	9609220-8	MARIA LUIZA BOGIG DE COMPOS	380	66474	22724596-9	BERNADETE DE MACEDO TADDEI
281	69181	23489947-5	ROSINEI FERREIRA LINS DA COSTA	381	63968	19131664	ROSINALVA DE PAIVA PEREIRA
282	66479	15396357	RAQUEL NAVI DA SILVA	382	63981	36634785-8	ANTONIA OLIVEIRA BESSA
283	66635	28329980-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS	383	63796	30776935-5	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA
284	66790	14335753-0	SILVANIA SILVESTRE FERREIRA	384	66827	37032679-9	MARIA SUELI BATISTA DE MOURA
285	63861	19889440-5	ROSENETE APARECIDA DE CENA BRITO	385	63891	7326563	IDALVA FERRAZ CHAVES
286	66350	1639430	JUSSILENE CAVALCANTE CARVALHO	386	65741	9057710-3	SONIA RAMOS
287	69125	24336839-2	ADRIANA APARECIDA LAURINDO ALVES	387	69142	17463963-6	BERENICE MARIA BRUM
288	66373	12409149-0	NEUZA CORREA BATISTA	388	69168	17347574	MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA
289	63454	22648483-X	MARIA MARTA DA SILVA	389	69009	14959654-6	ELOISA DE OLIVEIRA SANTOS
290	69408	27323337-3	DANIELLE VIRGINIO DA SILVA	390	66408	14653531	MARIA DE FATIMA BORGES DO MONTE
291	63864	11684246-6	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO	391	69268	26437104-5	LUCIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA
292	69625	21149586-4	TEREZA MIRSA DE LIMA	392	63883	43369140-2	VANESSA APARECIDA BODANI DE MORAES
293	69372	23047263-1	CLEIDINEIA AURELIANO DA CUNHA	393	66370	23272266-3	MARIA ISABEL DIAS
294	66627	19281525-8	ROSARIA MARIA BATISTA	394	66386	16601125	SEVERINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO
295	63649	28395019-5	MARIA DE SOUSA MAIA	395	66916	28028252-7	ILAURA FERNANDES DOS SANTOS
296	63560	27104912-1	MARIA IRACIARA DE LIMA	396	66574	6730489-8	ANA NAILZA DE ARAUJO
297	63786	1425089	CICERA DA SILVA	397	63978	10755518-9	ANTONIA RIBEIRO BURSI
298	66796	24379127-6	ROBERTA DE LIMA	398	66711	33728896	JOSINEIDE LIMA DA SILVA
299	63703	16311692-1	MARIA DE AMARA F. DE ALMEIDA ALCANTARA	399	66312	14161021	SANDRA FERNANDES BOM FIM
300	63491	1487324	INDIARA MARIZ MONTEIRO	400	66388	13508120-8	LUZIA APARECIDA LAZARINI
301	69114	13506592-6	EDNA CARDOSO	401	69073	15886353-7	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO
302	66681	16279764	MARIA SOARES DA SILVA	402	66413	8232773-7	CELINA CHASTEL RIBEIRO DA SILVA
303	69087	22082530-0	NORMA PEREIRA SAMPAIO	403	69245	13111555-8	MARIA DONISETI DE PAULA PONTES
304	63683	15527027-8	ELENICE ALVES DOS SANTOS	404	66420	16355321-X	MARIA MARTA PAIXÃO
305	66726	35243222-6	LUCIANA MARIA DE SOUZA	405	63510	22400996-5	MARTA DOMINGOS DA CRUZ
306	69209	19279863	MARIA DAS NEVES MAGALHÃES DA SILVA	406	69121	19594072-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
307	69325	34355249-8	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	407	69514	296437517-	JOAQUINA MATOS DOS SANTOS
308	63958	11279162-1	ELISIA DO ROZARIO VAZ	408	66831	23294124-5	OZANA MARIA DA ROCHA
309	63167	16599884-2	MARIA DE FATIMA NERY FERREIRA	409	69336	18632532-0	MARINA DAS GRAÇAS RODRIGUES
310	66683	12647383-3	IZABEL BARBOZA DE CAMARGO	410	69397	30399655-9	VALDICE MARIA DOS REIS
311	66286	33973609-4	ALESSANDRA SILVA RAMOS	411	66394	24288992-X	PATRICIA CRISTINA PALHOTO DOS SANTOS
312	63453	35339124-4	MARINAUVA DE MELO SILVA	412	69004	19724846-9	MARIA DE LURDES DA SILVA
313	63900	15138128-8	JANETE BARBA DE FREITAS CHAGAS	413	63973	24661859-0	ENOI FERREIRA CARMO
314	66706	17970935-5	ROSELI FREITAS DO NASCIMENTO	414	69212	18925092-6	MARIA ELIZA ANSELMO DE ALMEIDA
315	69139	21584364-2	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE	415	63911	15591346-3	SUELI SILVA SOUSA CEZARANO
316	69131	13508265-1	EDILENE DE SOUZA	416	63977	17126186-0	MARIA APARECIDA DA SILVA
317	66926	28510197-3	MARIA ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	417	66634	22443343-X	ELIANE REIS CHAVES
318	69036	19430598-3	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	418	66952	22641776-1	ALESSANDRA AIRES GONÇALVES
319	63038	32068775-2	LILIAN RODRIGUES MENDES PEREIRA	419	63646	24662539-9	MARIA ALZENI DA SILVA SOUZA
320	66375	15715935-8	CLEUSA DAS DORES DELMASSA	420	65738	19594168-8	MARIA VERÔNICA DE LIMA
321	66688	17462689-7	MARCIA REGINA DA CUNHA	421	66603	50205553-4	LINDACI SANTANA DA SILVA
322	69153	15398724-8	DULCINEIA ALVES DE SOUSA MARIANO	422	63920	22521993-1	CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES
323	63048	6502631	EDIVANIA MIGUEL DE MOURA	423	63738	29708967-5	MARISBETE DA COSTA PARDINHO
324	69119	41833009-8	MARIANA CORREA DE ASSIS	424	66543	24660780-4	NORMA DE OLIVEIRA REIS
325	66342	23889552-X	ELIANA DE SANTANA DA ROCHA	425	69179	8603280	ANA MARIA TEODORO COBO
326	66347	26192902-1	MEIRE PEREIRA	426	69211	24721346-9	IVONE TEIXEIRA SANTANA
327	66387	37348597-6	MARIE RAMOS EUFRASIO	427	66707	20341578	MARIA DO CARMO CRAMONEZ
328	63044	15590804	VANDA MARIA FREIRE	428	66658	11090915	APARECIDA DA SILVA CUNHA
329	63444	45137086-7	ARIANA SILVA ALVES RIBEIRO	429	63450	32679730-0	IVANIR PORTO DA SILVA OLIVEIRA
330	66330	18763382-4	ZENAIDE SUELI VAZ BONIFACIO	430	69626	30776963	ROSELI CARDOSO DE CASTRO SILVA
331	66502	11224044-6	MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA	431	63845	35383065-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA
332	66917	11459124	CECILIA MARIA BONASSI	432	63509	22137700-1	ROSANA DE CASTRO DA SILVA
333	66398	11784545-0	CRISELEI VIRGINIA BATISTA THEODORO	433	69225	38941332-X	MARIA GENILDA DOS SANTOS
334	65968	21824588-9	ROSILENE BRITO DE SOUSA SILVA	434	63691	17215681-6	FRANCISCA MARQUES LUNA
335	69293	27969511-1	FABIA RODRIGUES CORREA	435	66569	15590051-1	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
336	63490	8229178-0	GLORIA DE FATIMA AUGUSTO F. DE FARIA	436	66341	22767353-1	EDNA APARECIDA SERVULO FERNANDES

437	66996	13506980-4	MARCIA APARECIDA MINETO GASQUE	537	69157	16133837-9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
438	63731	19132319-6	MIRIAN MARIA DA SILVA	538	66415	11628300	MARIA VANDELZA DE ALBUQUERQUE
439	63689	33246979-7	NEUZA MARIA DA MATA E SILVA	539	63915	34916007	JOSELI RIBEIRO DE CARVALHO
440	66481	12334797-X	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTANA	540	69013	36112352-8	NANCI COELHO NERIS
441	69611	13111417-7	REGINA AVELINO DE OLIVEIRA	541	69518	39675478-8	IZABEL ANGELO ALVES DA SILVA
442	69330	11629718-9	MARIA APARECIDA MENEGOLLI ROSENDO	542	66563	19429366	MARIA APARECIDA NAZARIO
443	69291	12335493-6	ELINETE JUDITE DA SILVA	543	69019	35591810-9	DAMIANA MARTINS DA COSTA GOMES
444	66544	35937043-5	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	544	66901	25473242-2	IZABEL CESARIO DA SILVA
445	69324	29342972-8	ROSEMEIRE GOMES REZAGHI	545	69555	28380157-8	MARIA NILZA DOS SANTOS
446	66940	9524607-1	ROSALIA MARIA DE BRITO FERREIRA	546	69174	19428430-X	SILVANA DOS SANTOS
447	69075	21255227-2	MARIA ROSILENE MORENO DE OLIVEIRA	547	63300	6117178-5	PORFIRIA DA SILVA COSTA
448	69002	9624608	MARIA SUELI DOS SANTOS	548	63677	13508672-3	LINDINALVA BAPTISTA DE ALMEIDA SOBRINHA
449	69290	9238539-4	IRENE CABRERA	549	63905	30570760-7	HILDA DE SOUZA
450	66908	23382868-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	550	63411	39533261-8	MARIA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS
451	63965	22400233-8	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA	551	69253	27101480-5	MARIA DE FATIMA DE JESUS
452	69076	18438507-6	MARIA VITÓRIA NUNES	552	66949	1427685	GILBENITA PIMENTEL DE MIRANDA
453	63849	20076985-6	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO	553	63516	22103485-7	ROSANGELA APARECIDA SIFONTE SANTOS
454	63961	16962165-0	JOAQUINA DA PENHA GOMES	554	69220	25393995-1	LUCINEIA DA SILVA
455	66794	20344638	MARLI COUTO DOS SANTOS COSTA	555	63410	37968012-9	MARIA GORETTE OLIVEIRA DE MORAIS
456	66895	18146591-7	ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	556	69118	15196210-0	CECILIA PEREIRA DE ALCANTARA
457	69140	21303532-7	VILMARA DE ARRUDA	557	66606	25698828-6	ROSENI ROCHA NEVES
458	69229	25389719-1	SANDRA APARECIDA CAVOGNA ASSUMPTÃO	558	69046	22247076-8	IVANIA PEREIRA BORGES DOS REIS
459	69318	38291894-0	JOSEANE DIAS DA SILVA SANTIAGO	559	63578	30058443-X	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
460	63882	43388408-3	MARGARETH ADRIANA ROMÃO GOMES	560	69535	36296741-6	ELISETE RODRIGUES
461	63766	39060448-3	MARIA EVANGELISTA PEREIRA	561	69319	28518215-8	SANDRA ALVES FEITOSA
462	66785	272324366-4	JOSIANE MEDEIROS	562	66368	17124314-6	NEIDE APARECIDA DA SILVA SOUSA
463	66911	24946231-X	CICERA PEREIRA DA SILVA	563	69170	14594574-1	TEREZA FERNANDES DA SILVA
464	69096	29515382-9	MARY ISOLDA NASCIMENTO DOS SANTOS	564	66662	22878510-8	ANDREIA FEITOZA DE LIMA
465	69261	25933219-7	KEITE RODRIGUES DA SILVA PERES	565	66560	52299385-0	CICEARA MAURICELIA CORREIA DA SILVA
466	69404	25684659-5	NEUSA ELIANE BARBOSA LADEIA	566	69503	34915268-8	LUCIMARA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA
467	66630	17011062	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	567	66679	708546	ALDENORA XAVIER DE LIMA
468	66277	27832277-3	MARINEIDE MARIA DA SILVA	568	63979	13507624-9	ROSANGELA PAULINO DOS SANTOS
469	63462	38743902-X	JOSE JUSTINO NETO	569	63853	2519555	EDJANE TOMÉ DO NASCIMENTO
470	66903	13508432-5	CECILIA FATIMA DE SOUSA DE ALMEIDA	570	69540	35049050-8	ROSALIA PEREIRA DIAS
471	63443	26674799-1	MARIA EUNICE LOURENÇO DA SILVA	571	69526	16354922	TEREZINHA MARIA ALVES
472	63737	7929584-8	LEIDE SANCHEZ	572	69508	32398352-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS
473	69089	8104566-9	MARTA REGINA BARBOSA	573	69536	30400056-5	SORAIA MARIA LANA DE BARROS
474	69627	29878038-0	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	574	66402	13186107-4	ZILDA DA COSTA RAMOS
475	65469	39410089-X	MARIA ALVES DE PINHO	575	69063	14334873-5	ALBANIRA OSORIO RODRIGUES
476	69274	24406196-8	NEIDE DE SOUZA COSTA	576	66868	23967893-X	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA
477	63775	24335659-6	CINIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	577	63660	27047229-0	IZILDA RODRIGUES REIS DE OLIVEIRA
478	66324	13734137-4	MARIA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS	578	66955	14488355	MARIA WACI JULIA DA CONCEICAO SILVA
479	66897	17677332-0	ILZADETE LOPES DOS SANTOS	579	69178	19131625-8	IVANILDO BARBOSA DE ALMEIDA
480	69213	17125155-6	APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE	580	63894	18623964-6	JOSEFA ANUNCIADA DA SILVA
481	69129	20758274-3	LUCIVÂNIA PINHEIRO DA SILVA	581	63681	13506954-3	MIRIAM ALVES DE ARAUJO
482	63429	34541881-5	ROSALINA NEVES DE SOUZA	582	63301	37398448-0	LEONICE FERREIRA BARROS
483	63906	37194103-9	JOSINALVA ALVES MARINHO	583	66339	16134055-6	IVETE FERREIRA DA SILVA
484	67000	28834983-0	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA DIONISIO	584	69356	18327119-1	SUZELI DOMINGUES PEREIRA
485	69116	13390737-5	SUELI PARANHOS DA SILVA ALMEIDA	585	63162	22246537-2	NEUZA FRANCISCA DA SILVA
486	69367	20194733-X	ROSELI CLAUDIA DOS SANTOS	586	63657	39901703-3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
487	63923	30345509	LUCIMAR AGUIAR COIMBRA	587	69265	27035803-1	RAFAELA FERRAZ FELIX NETO
488	66954	39849217-7	MARIA DAS DORES MARQUES	588	63525	24539550-7	NAILZA MARIA DE OLIVEIRA
489	69358	27481109-1	CRISTIANA CASSIANO SILVA SANTOS	589	63520	33266702-5	VALCIRA DA SILVA
490	69402	17001541-5	ESTER COTRIN DA SILVA DO NASCIMENTO	590	63893	17660292	IZILDA NETO DE MOURA
491	69359	35101023-3	MARIA TEREZA S. CASSIANO	591	69396	20858097-9	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO ARENA DO CARMO
492	63890	32258098-5	CRISTIANA AP. NUNES PEREIRA DE AZEVEDO	592	66928	1951063	MARIA ELIENE DOS SANTOS FERREIRA
493	66791	12335472-9	MARIA DE LOURDES RUSSO DA SILVA	593	66910	34784563-0	MARIA RITA CARDOSO LEANDRO NASCIMENTO
494	66819	21955325	MARIA SOCORRO MACHADO OLIVEIRA COSTA	594	69549	12479138-4	DILVA AGOSTINHO DOS SANTOS
495	69315	34417759-2	FABIA CRISTINO MOREIRA DA SILVA	595	63164	20856451	VANDA PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA
496	66617	33728972-4	VANESSA APARECIDA DA SILVA	596	63700	7226900-5	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES
497	69264	27035706-3	ILIANI GERALDO MORAIS DE ALENCAR	597	66509	15716479-2	DEREIDE DE SOUZA SILVA
498	66990	25738333-2	ADAIR BATISTA DE CARVALHO	598	66549	15397096-0	GENY VAZ DA LUZ
499	66320	15104848-4	TERESINHA DE PAULA SILVA DOS SANTOS	599	65735	24335171-9	LIDIA AFIA DÂ VITOR
500	66399	25211908-3	EDEMI MARIA DE JESUS PEREIRA	600	69271	7385351-3	ANTONIA LOURENÇO SINDARSIC
501	69337	17465737	EVANILDE GONÇALVES DE SOUZA SILVA	601	69093	16600208-2	CLEUDA DE FATIMA DE PAULA
502	66401	14160587	MARIA VILMA COSTA DA SILVA	602	66659	22413596-X	ELIANA FRANCISCA DE SOUZA
503	66742	17318453	RUTH TEODORO FAUSTINO	603	69058	18176912	VANIA SEBASTIANA RIBEIRO SANTOS
504	63846	20680152-X	SANDRA LUCIA DE CENA SALES	604	69255	28047474-X	ESDRA PEREIRA DOS SANTOS DOS REIS
505	69233	24289540-2	ROSANA DOS SANTOS SOUZA	605	69415	20089835-8	ZULDEIDE MORENO DA COSTA
506	69235	29777807-9	MÔNICA APOLONIO DOS SANTOS RODRIGUES	606	69338	34068397-1	MARIA GUIMARÃES SANTA RITA
507	63154	24976703-X	ANDREA REGINA PINTO	607	65740	1259904	MARIA CARLOTA DO NASCIMENTO
508	66737	28395250-7	ANDREA LOPES BIANCHINI	608	66615	13730574-6	MARLENE PEREIRA FRANÇA
509	66950	28834278-1	VELICE SANTOS DE ALMEIDA	609	66965	30803669-4	HELENA DOS SANTOS QUEIROZ
510	63732	6394499	WILMA FERREIRA DE MELO	610	69618	25302813-9	APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
511	69064	37358798-3	EULINA NASCIMENTO DOS SANTOS	611	69186	32068003-4	LUCINEIA SANTOS
512	63785	19723641-8	ELIENE RODRIGUES DA SILVA GOBBI	612	63037	36929685-0	DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO
513	66899	32705908-4	ERICA FERNANDES ROBERTO	613	66568	15885782-3	DJANETE RODRIGUES DA SILVA DO CARMO
514	69296	50103656-8	MARILENE MARIA DE ARAUJO MELO	614	69241	16962483	MARIA NICE AMARAL
515	69357	22138531-9	VILMA APARECIDA DA SILVA	615	66957	50591776-6	FRANCISCA FREIRE DA SILVA GONÇALVES
516	63506	43828564-5	KARINA PEREIRA MOREIRA	616	66777	19852396	TEREZINHA MORENO DE OLIVEIRA
517	66705	37917088-7	MIRNA FELIX DOS SANTOS LUZ	617	66319	7429944	CLEUZA MARIA DA SILVA
518	66282	15325436-1	VERA LUCIA DE CARVALHO JOAQUIM	618	63168	13730896-6	MARIA EUNICE DE SOUSA SANTOS
519	66480	52272378-X	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	619	66567	15519141-X	MARIA ELZA DOS REIS SILVA
520	66512	15742208-2	MARIA DILZA ALVES SANTANA	620	69240	34364263-3	LENITA ISAUARA DA CONCEIÇÃO SALES
521	69545	33536564-4	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	621	66650	22934508-6	MARIA CAETANO PEREIRA
522	69531	41930958-5	KARINA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	622	69027	36211939-9	MARIUZA DE SOUZA DANIEL
523	69081	16600590-3	NEIDE SOARES DE JESUS NASCIMENTO	623	63151	35971030-X	SIBELE APARECIDA MENDES PEREIRA
524	66989	17969744-4	ALDA APARECIDA DE MOURA EVANGELISTA	624	63505	52604283-7	MIRIAM DANTAS DA SILVA
525	69280	11950817-5	APARECIDA ROSSI DA SILVA	625	69083	30020209-X	DENISE FREITAS NUNES
526	63803	25843233-0	MARACI DE MORAES BARBOSA	626	66575	50491742-0	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA
527	69049	22246332-6	MARIA HELENA MARTINS	627	69513	19888990-2	RODNEI CIANI
528	69440	17123784-5	MARIA APARECIDA DA SILVA	628	63446	32393654-7	VALDETE PAIXÃO
529	66729	0	ELENICE GANDRA DE ASSIS	629	66406	17972180-X	MARIA DE LOURDES SANTOS RAMALHO
530	66951	42135170-6	MARIANA ONORIO	630	69026	11337100-7	IVANI ISABEL NASCIMENTO
531	66781	1594084	IVONE LAURIANO DA SILVA	631	69017	21591436-3	ESTEFANIA DOS SANTOS FREITAS
532	67790	2216127	FRANCINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	632	63508	17659383-4	JAIRA APARECIDA LEANDRO GONÇALVES
533	66898	20859471-1	SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA	633	66695	24477363-4	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS
534	69135	33016736-4	ANA PAULA JAKUES DOS SANTOS	634	66644	35964034-5	JOVETE BATISTA DA SILVA
535	63921	28966421-4	ARLETE MARTINS DE PAULA BARBOSA	635	66594	18763787-8	SALETE SILVA DOS SANTOS
536	63163	26343465-5	ROSANGELA INACIO DOS SANTOS	636	63910	13973476	MARLI NOGUEIRA DA SILVA

637	69298	12318756-4	JOÃO BATISTA DA CUNHA	63966	42881437-2	27756649893
638	66967	10844644-X	MARISA GONÇALVES CEZARETTO	63974	46337101-X	37248320870
639	69621	22724564-4	ERIVANIA MARIA DA SILVA	63989	24541044-2	17701823816
640	63629	23732366-7	EDINEIS DUARTE MAIA MENDES DOS SANTOS	63991	28671455-3	27226014866
641	69299	21956495-4	SIRLENE SOUSA OLIVEIRA	65185	8729801	57875138868
642	66697	10972536	LUZINETE TORRES MARINHO	65190	23047687	14607814814
643	69260	14891098-1	DIVINA DAS GRAÇAS ZUCHINALLI GONÇALVES	65472	23488941-X	13974154876
644	69008	20858026-8	CICERA DOS SANTOS	65736	33852096-X	29890869861
645	63848	16600347-5	LUCIMAR MARIA DE LIMA SOUSA	65739	26725755-7	18550701890
646	63456	27831511-2	MARIA DAS DORES DA SILVA	65745	22134938-8	11364989824
647	69176	15397951-3	ISABEL DE OLIVEIRA JACINTO	65965	19428366-5	06821097895
648	66417	1328397	SEBASTIANA LOURENÇO MARTINS	65966	30400197-1	28155888894
649	66782	27080183-2	DANIELLA POSSIDONIO COTRIM	65982	43295133-7	34865820892
650	66696	33374977-7	MARIA DE FATIMA FELIX FERREIRA	65984	28271731-6	11090698801
651	69519	26655085-X	MARIA DA PAIXÃO ALVES DOS SANTOS SANTANA	65986	5913195-0	00922736880
652	69182	4376996	MARIA DE FATIMA CORREIA DE LIRA	66279	18764018	08911523852
653	63656	19131911-9	MARIA PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	66313	20679816-7	21764688805
654	69237	23968258-0	GLORIA DE OLIVEIRA NAZARIO	66315	16281568-2	04775999826
655	66340	25788795-7	ROSIMEIRE RAMOS DA SILVA	66317	25733738-6	17751256885
656	69166	18176610	RAIMUNDA DE SOUSA CAMPOS	66321	27929242-9	20089274822
657	63498	24977400-8	REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	66327	17124621	05814983809
658	69539	12978757-7	JESUINA ROSA CAMPOS	66328	27597889-8	21270408801
659	66780	24721980-0	IRANI DOS SANTOS CALIXTO	66329	19725212-6	07928797836
660	69537	24720455-9	MARIA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO	66346	7884540	85446742834
661	63913	16694181-5	FATIMA CAROLINA LISBOA	66349	42550732-4	22677521822
662	69373	17346966-8	SELMA MARIA BERNARDES CAMPANA	66353	19344417	09208737829
663	66991	39203473-6	MARIA DE LOURDES DA SILVA	66355	17165950-8	13033451888
664	63789	28127481-2	EDILEUZA OLIVEIRA ANDRADE	66357	32021593-3	26425924802
665	69629	11289207-3	CLEUZA FRATUCI DE OLIVEIRA	66365	21485938-1	15762606821
666	65191	23383728-0	SIMARA SILVA KLEIN	66369	8671858-8	12751454852
667	66473	36644869-9	EDILENE MARIA DA SILVA DE BARROS	66376	27469943-6	16689732860
668	63464	1941830	MARIA JOSE DA COSTA	66377	6391259	25843930858
669	63847	27104012-9	MARIA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	66382	19361150	17368369869
670	69108	20195526	MARIA HELENA DOS SANTOS	66383	12130968	00925698890
671	66828	50292352-0	MARIA DE ALMEIDA SANTOS	66390	36968517-9	15916708882
672	69547	8237245-7	MARIA ETELVINA MARIANO	66395	13112074-8	64054942849
673	67786	1828334-8	TEREZA DOS ANJOS DE SOUZA	66396	24660871-7	15165074870
674	67793	19723463	BENEDITA SUELI RODRIGUES BARBOSA	66405	15221411-2	03764589841
675	63515	33444848-7	MARISETE DUARTE MAIA	66407	16958839-3	06133201827
676	69219	24103209-X	ANDREA GONZAGA BARBOSA	66418	10332306-5	02258175860
677	63688	12130318	CARMELITA SILVEIRA BRITO SANTOS	66419	30425698-5	21626121869
				66472	2003006009	05907974419
				66475	18763794-5	09655059871
				66511	42313651-3	23116169861
				66550	14335838-8	07509171806
				66552	30249968-4	25229432861
				66561	33804836-4	49978578404
				66565	25907988-0	20089444841
				66566	7882342-0	85387010887
				66593	41979208-9	29329778810
				66601	28274612-2	26493898854
				66613	28320834-X	17751156821
				66614	9058619-0	20088232883
				66626	19725234	08767707823
				66628	22521418-0	15124946822
				66629	20344930-7	10569239893
				66633	13508940-2	00013725807
				66654	41931635-7	29550268837
				66656	22879426-2	13563596808
				66661	22724862-4	26335839890
				66663	14766348-9	05812900892
				66664	16280281-X	11284127800
				66665	24721472-3	17704105892
				66686	41167151-0	36415173898
				66690	52572366-3	31655105809
				66770	12756936	06124893886
				66772	14960440-3	22591046816
				66779	30020470-X	20004791894
				66787	30803393-0	25729324820
				66788	9419950	98814184887
				66793	42135163-9	33062688874
				66797	36211684-2	26764036802
				66799	29705996-8	25824581800
				66820	52082061-7	17373620582
				66830	24486137-7	28951745805
				66886	29029225-6	27934542810
				66904	1053035	56515138334
				66915	42043128-7	35677177822
				66918	10474700-6	99804433834
				66920	12129897-8	06314364809
				66925	21824182-3	11364776839
				66930	30020165-5	25284279808
				66931	20196440-5	09960544800
				66948	6355535	85755214549
				66956	23489805-7	13970035880
				66964	40601935-6	37216915801
				66966	872935	64719952453
				66972	19723053-2	09940347847
				66973	21823469-7	27467957874
				66981	17124278-6	08922317850
				66984	43258299-X	32682245803
				66985	22649143-2	25780203881
				66987	17175075-5	03732756840
				66994	3538495	61073253449
				66999	13704418-5	12515033814
				69010	19575540-6	11355737869
				69011	26430083-X	27434601809
				69012	24539303-1	14352642827
				69014	8498462	24925322834
				69031	24289208-5	15551044874

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 072 / 2008 para o cargo de COZINHEIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
63039	19725629-6	07914077801
63040	25271334-5	15245242800
63043	35131283-3	27851228875
63045	19236980-5	35496423856
63049	30058331-X	28539162865
63166	1900933200	01447074386
63413	3800450	25616683809
63430	2252797	00016255356
63431	37725521-X	28820798859
63433	16277810-7	06608975805
63495	29643196-5	09345626875
63496	38073307-9	53472870559
63497	10349950-7	92205577891
63499	16758800-X	06439312871
63513	26567601-0	16096020801
63519	35382563-3	
63555	16961879-1	05572057860
63561	25932501-6	18550244899
63635	28071302-2	89269160491
63637	15884264-9	07222959874
63650	18176446-5	19986982898
63651	5246430-7	18053315828
63659	10580861-1	06137330885
63661	22521526-3	11814141804
63669	29711562-5	37192622869
63682	18924901-8	12397671883
63701	17972710	08503488892
63735	30830085-3	27458624809
63778	18569787-2	05812987807
63792	20075336-8	37987436810
63794	17125803-4	30988375869
63797	35193353-0	23087368873
63799	38123037-5	63255677491
63800	13733133-2	03544380854
63801	35573844-2	28356377889
63850	23382194	14607170828
63858	21897636-7	11350281840
63862	11376445-5	05806294811
63886	14390413	08382041809
63895	22767415-7	13317630884
63896	1495378	02718027401
63901	20568549-3	16120429883
63903	9560214-8	00627123813
63907	13509808-7	03605317847
63909	35049248-7	30598357807
63912	19428562-5	06828679857
63918	24612430-1	15562338840
63924	8034095-7	00917457803
63936	21755513-5	26072277802
63954	12335922	03554736821
63955	15260470	01201479800
63956	28286676-0	32278379860
63957	13507915-9	00937591858

69033	36853209-9	34983267832
69037	16962075-X	07918764897
69040	21955977	12407884876
69042	20075745-3	13328738800
69043	36234767-0	
69048	8313417-7	29383930837
69052	33805031-0	29833435882
69054	17126121	05764450888
69061	22128605-6	12410288855
69065	16757679-3	31425032850
69071	14335806	03021294804
69072	27326503-9	17701324810
69092	40149963-7	33785095899
69094	33836078-5	84222425400
69095	36930535-8	44664206534
69097	24348289-9	31063717817
69099	22138656-7	11667783807
69102	43370018-X	29788301827
69103	25212192-2	15633032802
69107	13509128-7	11370507801
69110	10580893-X	05812993882
69112	18796257-1	16821100870
69113	14963256-3	11355541883
69115	8831151-X	06832647883
69120	36748875-9	98016350453
69128	26407148-7	18554710860
69143	30876848-6	29777529864
69144	28490777-7	20006087876
69147	17602608-3	08619478869
69150	30057756-4	29520901817
69151	20857071-8	09649317880
69160	35382722-8	32129202896
69163	28465460-7	25342579864
69164	21148999-2	13316558896
69169	28532826-8	17920053854
69175	37001628-2	15783843890
69180	13732567-8	06137304884
69183	27285752-X	18556743862
69184	21302077-4	09665044885
69189	6091130-X	69998884853
69193	12992652-8	03059174806
69197	41294921-0	34359278870
69202	17731588-X	06308388874
69203	17123783-3	13328064818
69206	25649110-0	15684783805
69208	16759929	05286729835
69210	32568281-1	27354146803
69214	19595173	07914027898
69218	16760605-0	16098321833
69224	24378979-8	14729919823
69226	14160989-8	09663463864
69227	2406761-93	22879904889
69239	15589577-1	09508661801
69269	9832354-6	64323510730
69270	26267089-6	18543201810
69272	23483903	14340346829
69275	13506851	05811655860
69277	10644815	89360044849
69278	13390140	00937742813
69285	2922827	06337928881
69286	20714673	09664452874
69300	1053745-86	20963742353
69301	22080938-0	19999952879
69309	34898591-5	33434224874
69311	14593965	03480491880
69320	7212664-79	69655731553
69321	8850716-54	34180928884
69328	34441238-6	33415143848
69331	30195063-5	29997273800
69339	23582008-8	14813101860
69342	20223763-1	07919628814
69345	1558981	18338674400
69346	36596780-4	13322485862
69347	10480976-0	00926491814
69351	14336423	03661257889
69366	27285570-4	
69370	2213136	32898296856
69376	20682350-2	
69378	25933303-7	11373635843
69398	27526418-X	26260819811
69399	16135750	16939224874
69403	25526860-9	14070617809
69406	18979965-1	13644913897
69416	32679176-0	83510087453
69424	33142115-X	38904926491
69425	19935966	09057795841
69501	24977445-8	15748056810
69521	3723282	65369645434
69522	18643878-3	05101141801
69527	6577352-4	85949990897
69529	1590920	76373886387
69534	43007766-X	31833760832
69548	21824290-6	16120713840
69550	46454903-6	36498367857
69556	29710376-3	25400148875
69558	15885147	25784613847
69561	33581663-0	33072004889
69564	10552146-2	04512257837
69606	35243472-7	35441954884
69609	13730622-2	00939176866
69612	40190862-6	39409520363
69614	25733848-2	67582427491
69622	32642206-7	33138814832
69630	21149794-0	13310270807
69633	22247101-3	14516304848

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 072 / 2008**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 071/2008, torna pública classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COZILNHEIRO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 16 de outubro de 2008.
Alêto José de Sousa
Comissão do Processo Seletivo**

LISTA ESPECIAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	69356	18327119-1	SUZELI DOMINGUES PEREIRA

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 080 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 080/2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 17 de outubro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 16 de outubro de 2008.
ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68237	23402242-5	MARCIA MORIKAWA
2	68210	3017938-4	ANDREAS STRAVOGIANNIS
3	68211	3017938-4	ANDREAS STRAVOGIANNIS
4	68245	30081710-1	RAFAEL CASAGRANDE TANGO
5	68239	15105919	LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ
6	68240	15105919	LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 080 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 080/2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO PSQUIATRADIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 17 de outubro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 16 de outubro de 2008.
ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68781	23402242-5	MARCIA MORIKAWA
2	68244	300381710-	RAFAEL CASAGRANDE TANGO

CONCURSO PÚBLICO 001/2007**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM MASCULINO E FEMININO.
Edital de Convocação para Avaliação Médica**

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM masculino e feminino, CONVOCA, em virtude de liminar concedida pela Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP, o candidato indicado a seguir para realização da Quinta Etapa – Avaliação Médica.

DATA: 21/10/08

HORÁRIO: 09 horas

nome documento

GENIVAL FERREIRA DE ALENCAR

14.278.512-X

Processo nº 32261-6

Osasco, 16 de outubro de 2008.**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA I E II
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para início dos exames pré-admissionais e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Professora Aguida Thereza Binotti Pires, Localizada na Avenida Marechal Rondon, 263, 3º andar, sala 10, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto, conforme cronograma de convocação abaixo, quando serão encaminhados para realização de exames pré-admissionais, em data, horário e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Administração.

TABELA – A			
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO C.P.002/2007 – Professor de Educação Básica – I			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.
Professor de Educação Básica I PEB I	23/10/2008	08:00 h	01 ao 35
		09:00 h	36 ao 70
		10:00 h	71 ao 105
		11:00 h	106 ao 140
		13:00 h	141 ao 175
		14:00 h	176 ao 210
	24/10/2008	15:00 h	211 ao 245
		16:00 h	246 ao 280
		08:00 h	281 ao 315
		09:00 h	316 ao 350
		10:00 h	351 ao 385
		11:00 h	386 ao 420
		13:00 h	421 ao 455
		14:00 h	456 ao 490
15:00 h	491 ao 525		
16:00 h	526 ao 550		

TABELA – B			
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO C.P.002/2007 – Professor de Educação Básica I – Lista Especial - Deficiente			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.
Professor de Educação Básica I PEB- I	24/10/2008	16:00 h	01 e 02

TABELA – C			
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO C.P.002/2007 – Professor de Educação Básica II			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.
PEB-II – Deficiência Auditiva	24/10/2008	16:00 h	01
PEB-II – Deficiência Mental			01 ao 05
PEB-II – Deficiência Visual			01

Sendo considerado apto, deverá fazer a atribuição de classe com data prevista para o período de 15 à 19/12/2008.

A divulgação do horário e local em que o candidato deverá apresentar-se será publicada através da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Os candidatos convocados, para os cargos de PEB - I e PEB - II, conforme TABELAS A, B e C, acima mencionadas, deverão apresentar toda a documentação comprobatória mencionada no Capítulo 8, item 8.7, e relacionada abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial-DPGS, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar), no período de 01 até 05 de dezembro de 2008, em horário e data a ser definido pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos-DARH.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Documento de Escolaridade;

PEB-I - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo na modalidade Normal-Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

PEB II - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização na área de atuação (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

- Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, atribuição de classes, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 16 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 45/2008 – VISITADOR SANITÁRIO**EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 20.629/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de VISITADOR SANITÁRIO, nos termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 20 de outubro de 2008, das 9 às 17 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA CLASSIFICAÇÃO
20/10/2008 12º ao 42º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja

Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.
4. Nessa fase não cabe recurso.
5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de outubro de 2008

Edital da 01ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 072/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.095/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
COZINHEIRO	20/10/2008 até 22/10/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Osasco, 16 de outubro de 2008

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Cardiologista Plantonista	502.1	49	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Cirurgião Geral Plantonista	503.1	05	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Endocrinologista Diarista	614.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ginecologista Plantonista	510.1	03	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ortopedista Diarista	630.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ortopedista Plantonista	521.1	07	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Pediatra Plantonista	522.1	08	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Psiquiatra Diarista	636.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Psiquiatra Plantonista	525.1	10	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Socorrista Plantonista	528.1	500	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 20 a 24/10/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovadas, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competenteValor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre -.....Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -.Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que

terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - ..cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - ...cópia simples;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia sim-

ples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;

K) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) -original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, executando-se os cargos previstos em lei; e
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Comissão de Processo
Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 083 /2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e despacho contido Processo Administrativo nº 17120/2008 a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seu respectivo código, vaga, carga horária semanal, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	311-2	02	40 horas	R\$ 941,95	- Ensino Fundamental completo; - Curso Completo de Técnico na Área; - Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 22 de Outubro de 2008, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco - Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a junta ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

PRIMEIRAFASE

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

c) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento concluído na área, após a formação.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

SEGUNDAFASE

3. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que

terá caráter eliminatório.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;

- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerado nulo, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 16 de Outubro de 2008.

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 085/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Engenheiro Sanitarista	664.1	01	30 h.	(R\$2.017,50)	- Ensino Superior Completo em Engenharia; - Especialização reconhecida na área; - Registro no Conselho de Classe - CREA-SP; - Experiência comprovada no emprego.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 22 a 30 de outubro de 2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procu-

rador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Centro - Osasco – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

3.2. Portal do Trabalhador da Prefeitura.
Rua Fiorino Beltramo, 300
Centro - Osasco – SP
Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Sto. Antonio – Osasco - SP
Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação – Registro no Conselho de Classe – CREA-SP. (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1 (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;
- h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação do emprego:

- a) Experiência igual ou acima de 01 (um) ano comprovada no emprego - ..Valor unitário: 1,0.
- b) Curso de Especialização concluído na área, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 2,0.
- c) Cursos de Aperfeiçoamento na área, até no máximo de 03 (três)Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1 Será atribuído 01 (um) ponto para cada ano completo de experiência, até no máximo de 10 (dez) pontos.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerada como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanên-

cia com autorização para trabalhar no país);

- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -.....cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - .cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - ..cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naque-

le órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;

K) Registro no Conselho de Classe - (CREA-SP.)- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 16 de outubro de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Comissão de Processo
Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 086 /2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e despacho contido nos Processos Administrativos nº 16.908/2008 e 19.413/2008 a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Motorista de Transportes Leves (*)	079-4	03	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada na função; - CNH, Categoria "C", "D" ou "E".

(*) Serão consideradas, funções correlatas, para efeito de experiência e/ou pontuação, para o emprego de Motorista de Transportes Leves : Motorista de Transportes/Veículos Pesados e Motorista de Ambulância.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 3 etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação dos documentos;
Segunda Etapa: Prova prática, de caráter eliminatório;
Terceira Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos documentos: são apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

Segunda Etapa, Prova Prática: À medida das necessidades da Prefeitura os candidatos serão convocados, dentro do período de vigência deste Processo Seletivo, para a prova prática de caráter eliminatório, sem direito a recurso..

Terceira Etapa, Entrevista Técnica: Consiste na convocação dos candidatos, habilitados na segunda etapa, para realização da Entrevista de caráter eliminatório, segundo critérios técnicos de acordo com as especificidades de cada órgão requisitante, abrangendo também, locais, horários e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação com os resultados da Primeira Etapa;

2.2. Edital de Classificação Final após os recursos.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados da Primeira Etapa, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final, sendo em seguida homologado.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 22 de outubro, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou "E"; (sem restrição p/ atividade remunerada) cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

Primeira Etapa

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), e obedecerá aos seguintes

critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:
a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria "D" ou "E"; (sem res-

trição p/ atividade remunerada);
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
 f) Comprovante de escolaridade;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :
 a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
 b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 16 de outubro de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Comissão do Processo
Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Extratos referente ao Pregão 002/08 – Locação de Veículos

Carta-contrato: 001/2002/ARP02/2008 de 17/04/08 PA 7489/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Trabalho e Inclusão - SDTI
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 9 (nove) meses
 Valor: R\$ 30.812,30

Carta-contrato: 002/2002/ARP02/2008 de 05/05/08 PA 8642/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Ind., Com. e Abastecimento – SICA/DME
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 4 (quatro) meses
 Valor: R\$ 29.295,60

Carta-contrato: 003/2002/ARP02/2008 de 08/05/08 PA 7573/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 7 (sete) meses
 Valor R\$ 39.689,00

Carta-contrato: 004/2002/ARP02/2008 de 21/05/08 PA 9877/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Gabinete de Prefeito - GP
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 8 (oito) meses
 Valor R\$ 75.856,76

Carta-contrato: 005/2002/ARP02/2008 de 27/05/08 PA 10.708/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Ind., Com. e Abastecimento – SICA/ SA
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 4 (quatro) meses
 Valor R\$ 22.444,36

Carta-contrato: 006/2002/ARP02/2008 de 30/05/08 PA 10.588/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Saúde - SS
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 22 (vinte e dois) dias
 Valor : R\$ 3.358,30

Carta-contrato: 007/2002/ARP02/2008 de 02/06/08 PA 9690/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco /Gabinete Prefeito-GP/ DCS
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 5 (cinco) meses
 Valor: R\$ 55.726,50

Carta-contrato: 008/2002/ARP02/2008 de 02/06/08 PA 9969/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Promoção e Assistência Social - SAPS
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 7 (sete) meses
 Valor: R\$ 22.744,85

Carta-contrato: 009/2002/ARP02/2008 de 02/06/08 PA 8913/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Governo-SG
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 3 (três) meses
 Valor: R\$ 20.136,60

Carta-contrato: 010/2002/ARP02/2008 de 30/05/08 PA 8808/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 9 (nove) meses
 Valor: R\$ 27.477,00

Carta-contrato: 011/2002/ARP02/2008 de 30/05/08 PA 8029/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 9 (nove) meses
 Valor: R\$ 63.844,20

Carta-contrato: 012/2002/ARP02/2008 de 29/05/08 PA 10.091/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Obras e Transportes - SOT
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 6 (seis) meses
 Valor: R\$ 200.000,00

Carta-contrato: 013/2002/ARP02/2008 de 17/06/08 PA 11.669/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Saúde - SS
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 1 (um) mês
 Valor: R\$ 914,80

Carta-contrato: 015/2002/ARP02/2008 de 07/06/08 PA 14.057/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Saúde - SS
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 6 (seis) meses
 Valor: R\$ 19.386,55

Carta-contrato: 030/2002/ARP02/2008 de 26/08/08 PA 12.217/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Administração – SA
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 5 (cinco) meses
 Valor: R\$ 14.807,05

Carta-contrato: 031/2002/ARP02/2008 de 02/06/08 PA 17.607/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Governo-SG
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 60 (sessenta) dias
 Valor: R\$ 52.959,44

Carta-contrato: 058/2002/ARP02/2008 de 30/05/08 PA 18.596/08
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ
 Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital.
 Vigência: 1 (um) mês
 Valor: R\$ 5.611,92

Contrato: 033/2008/ ARP 13/2006 de 03/09/2008
 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 09.450/08
 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano - SHDU
 Contratada: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra.
 Valor R\$ 374.393,33 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Inicio

Contrato: 060/2008/ ARP 13/2006 de

10/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 17.554/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano - SHDU Contratada: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 522.276,93 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 281.954,55 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 135.334,33	Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 32.346,06
Contrato: 061/2008/ ARP 13/2006 de 10/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 17.555/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano – SHDU Contratada: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 645.098,04 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Contrato: 085/2008/ ARP 13/2006 de 16/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 18.330/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano – SHDU Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 248.103,85 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Contrato: 069/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 120.505,61	Contrato: 079/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 31.539,80
Contrato: 081/2008/ ARP 13/2006 de 16/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 17.552/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano – SHDU Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 133.698,56 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Extratos referente ao P.A. 22.670/08 – Objeto: Implantação e Manutenção de Sistema de Gestão e Monitoramento em áreas de Grande Circulação em Unidades escolares	Contrato: 070/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria de Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 87.309,60	Contrato: 080/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 130.532,24
Contrato: 082/2008/ ARP 13/2006 de 16/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 17.553/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano – SHDU Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 102.513,18 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Contrato: 062/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria de Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 134.401,73	Contrato: 071/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 34.361,71	Extratos referente ao P.A. 26.517/07 – Objeto: Serviços e Gerais de Manutenção, Adequação em Próprios Públicos Municipais - LOGIC
Contrato: 083/2008/ ARP 13/2006 de 16/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 17.557/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano – SHDU Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra. Valor R\$ 649.490,98 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início	Contrato: 063/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 106.317,62	Contrato: 072/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 33.555,45	Contrato: 086/2008/ARP 016/2008 Contratante: PMO / Secretaria de Educação - SE Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Vigência: Até 90 dias Valor R\$ 895.468,58
Contrato: 084/2008/ ARP 13/2006 de 16/09/2008 Processo Administrativo nº 20.703/05 e 17.560/08 Contratante: PMO / Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano – SHDU	Contrato: 064/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 134.842,23	Contrato: 073/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 33.152,32	Contrato: 087/2008/ARP 016/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Vigência: Até 90 dias Valor R\$ 595.080,55
	Contrato: 065/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 119.009,20	Contrato: 074/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 32.346,06	Contrato: 088/2008/ARP016/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação – SE Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Vigência: Até 90 dias Valor R\$ 1.320.522,61
	Contrato: 066/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 113.562,14	Contrato: 075/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 32.346,06	Contrato: 089/2008/ARP016/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Vigência: Até 90 dias Valor R\$ 637.415,71
	Contrato: 067/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 119.089,70	Contrato: 076/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 32.749,19	Contrato: 090/2008/ARP016/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação – SE Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Vigência: Até 90 dias Valor R\$ 157.510,36
	Contrato: 068/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da	Contrato: 077/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Vigência: Até 30 dias Valor R\$ 31.942,93	Contrato: 091/2008/ARP016/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Vigência: Até 90 dias Valor R\$ 802.727,87
		Contrato: 078/2008/ARP06/2008 Contratante: PMO / Secretaria da Educação - SE	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo nº 12.658/2008; Contrato nº 109/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fundação de Apoio à Faculdade de Educação - FAFE; Assunto: desenvolvimento de ações do Projeto Pedagógico Integrado, formulado pela Coordenação Nacional do PROJOVEM URBANO, voltadas à elevação de escolaridade, à formação inicial de qualificação profissional e à participação cidadã, para 1.500 (mil e quinhentos) jovens, na faixa etária entre 18 (dezoito) e 29 (vinte nove)

anos e que saibam ler e escrever; Vigência: até 31 de maio de 2009.

Processo: 11.535/2007; Termo: 168/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construtora Martur Ltda; Assunto: Reequilíbrio de valor ao contrato nº 097/2005.

Processo nº 13.470/2008; Convênio nº 083/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Núcleo de Artes Cênicas Sebastian; Assunto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD), visando à execução da produção do balé Cinderela, a manutenção de seu espaço físico e a pré-produção do balé Coppélia; Vigência: 12 (doze) meses.

16490/07 EXCELBYT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
17205/07 PAULO ADRIANO DA SILVA GOOD FARMA ME
18525/07 FABIANA REGINA ALVES CABELEIREIRA ME
22589/07 JOELMA SILVA OLIVEIRA
24437/07 ESCOLA DE INFORMATICA JARDINS DE OSASCO LTDA
00604/08 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
08011/08 PET SHOP DGMLTDAME

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Endereço
NUMERO INTERESSADO
22630/07 CENTRO ODONTOLOGICO AUTONOMISTAS S/S LTDA

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento, Alteração de Endereço, de Atividade e Inclusão de Sócios
NUMERO INTERESSADO
19660/05 REFLEXÃO EXPRESS LTDAME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço
NUMERO INTERESSADO
04866/02 MILLENIUN'S INSTITUTO DE BELEZA LTDA
27459/06 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OBJETIVA LTDA
34015/06 ADILSON LOURENÇO
16318/07 FRANCISCO CAUCINEIR DE QUEIROZ ME
22942/07 MARCIA CASTILHO DA SILVA BINDI
25907/07 PEST CONTROL COMERCIO E SERVIÇOS EM COMBATE A PRAGAS LTDAME

Processos – INDEFERIDO Licença de Funcionamento após 00:00 hora
NUMERO INTERESSADO
10157/08 LANCHONETE Q PRATO LTDAME

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento após 00:00 hora com música
NUMERO INTERESSADO
15241/08 GARAGEM BAR E LANCHONETE LTDA ME

Processos – DEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa
NUMERO INTERESSADO
13508/99 DELLA BELLA & FERREIRA LTDA

Processos – INDEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa
NUMERO INTERESSADO
27273/06 CRISTINO ALVES DE LIMA BAR ME

Processos – INDEFERIDO Por Decurso de Prazo
NUMERO INTERESSADO
08887/08 CASSIMIRO MANOEL DE BRITO

Osasco, 13 Outubro de 2008.

Osasco, 09 de outubro de 2008.

PORTARIA INTERNA Nº 007/08

Antonio Anelci Jardim, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1º Fica atribuído ao Sr. Edilson Ferreira Ramos, responsabilidade sobre o Expediente do Gabinete do Secretário e Apoio, podendo assim autorizar, deliberar e assinar processos administrativos, despachos e conclusivos, versando sobre:

- Tramitação de processos para inscrição em dívida ativa
- Tramitação de processos para cobrança de multas
- Tramitação de processos de feira-livre
- Tramitação de processos de banca de jornal
- Tramitação de processos dos mercados municipais
- Tramitação de processos do comércio ambulante
- Tramitação de RA's provenientes da Ouvidoria Geral do município para os departamentos competentes
- Processos para arquivamento

2º A tramitação dos processos das letras "c", "d" e "e" ao prefeito, será ato do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antonio Anelci Jardim
Secretário Municipal – S.I.C.A.

Osasco, 13 de outubro de 2008.

PORTARIA INTERNA Nº 008/08

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (Publicação por Omissão – 26/05/2008)

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 9.647 de 21 de setembro de 2006, após análise e apreciação do Processo Administrativo n.º 009783/2008, o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Trânsito, representado pelos membros abaixo assinados, concluiu por APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Trânsito de Osasco, relativa ao exercício do ano de 2007, elaborada e encaminhada pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito.

Conselheiros: Gisele Karina Santana
Eudes Donizete de Souza
Luiz Cândido Valentim
José Gomes Carinaíba

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento

NUMERO INTERESSADO
29416/99 NEIJAIM SANTOS DA SILVA OSASCO ME
02135/00 OSMAR FERREIRA MEDEIROS ME
26124/01 DORALICE GARCIA DE OLIVEIRA
28747/01 MUSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
18021/02 IVONE DE ABREU MODAS ME
27578/02 ALMIR RODRIGUES DE LIMA
02691/03 OSASCO PARKING S/C LTDAME
09751/03 REMOVEST REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
12575/03 FERNANDES E OLIM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
26501/03 L.T.S. LONG TERM SERVICES S.S. LTDA
09571/04 ENEIAS NARDELI FERREIRA
07945/04 NADU MODAS LTDAME
01808/05 ANTONIO ALVES DE SOUZA CHOPPS ME
06798/05 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERICIA, INFORMAÇÃO E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
07188/05 MAR & FAB COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME
12975/05 CARLUZ CASA DE CARNES LTDA
17685/05 JOSE PINHEIRO DE FREITAS
21995/05 INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA
00577/06 EDIVAL DE SANTANA
26522/06 FCM SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA
27429/06 PET SHOP AMIGO LEGAL LTDA ME
33179/06 ELIZA BIANCHI STUMPF
37581/06 MARGARETH MIYUKI FUKUYA NAVARRRO REFEIÇÕES EPP
00241/07 POLIMORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
02198/07 M.I. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
02200/07 R F ORGANIZAÇÃO DE ENSINO LTDA
08586/07 BIOMED PATHOLOGY SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIALTDAME

ANTONIO ANELCI JARDIM, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1º Fica estabelecida a data de 20/10/2008 no horário das 09h00 às 16h00 para a inscrição aos interessados em instalar barracas para a venda de flores e velas nos Cemitérios Santo Antonio e Cemitério Parque dos Girassóis, sendo que o número de pontos oferecidos serão de trinta (30) para o Cemitério Santo Antonio e dez (10) para o Cemitério dos Girassóis. Os pontos serão previamente demarcados de acordo com a disponibilidade do local;

2º A ocupação se dará através de sorteio dos inscritos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de pontos oferecidos. Será através de sorteio a definição da ordem de ocupação pelos contemplados do primeiro sorteio. Data prevista para os sorteios dia 22/10/2008 às 10h00;

3º As barracas poderão se instalar desde que cumpram as regras estabelecidas pelo Departamento de Abastecimento, que serão informadas no ato da inscrição. Os locais estarão disponíveis nos dias 01/11/2008 e 02/11/2008;

4º Não será expedida licença para período inferior a 2 (dois) dias;

5º A contrapartida definida para tal concessão, será de (2) duas cestas básicas para cada dia de ocupação. As mesmas deverão ser entregues ao Banco de Alimentos do Município de Osasco no dia 29/10/2008 das 08h00 às 17h00;

6º As licenças estarão disponíveis no Departamento de Abastecimento a partir do dia 29/10/2008, quando poderão ser retiradas mediante a apresentação do recibo de entrega das cestas básicas que será expedido pelo Banco de Alimentos.

7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

8º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Antonio Anelci Jardim
Secretário Municipal – S.I.C.A.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 40

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
23716/2007	13846/2008	9095/2008
16624/2008	9417/2008	19900/2008
15061/2008	19762/2008	20393/2008
17888/2008	17322/2008	19859/2008
19525/2008	18949/2008	19586/2008
7360/2007	17698/2008	18879/2008
19816/2008	19097/2008	5119/2008
18704/2008	19129/2008	14544/2008
19805/2008	18863/2008	9774/2008
14017/2008	9292/2008	4274/2008
16568/1993	19917/2008	19428/2008
20414/2008	20097/2008	13930/2008
19658/2008	19649/2008	19559/2008
6995/2008	20418/2008	12548/2004
10256/2008	5811/2008	19545/2008
12468/2008	19086/2008	20395/2008
12120/2007	22524/2001	15035/2008
11117/2008	5966/2008	842/2008
0040/2008	11985/2008	10173/2008
7941/2008	8488/2008	14813/2007
19497/2008	12444/2007	19334/2008
12421/2008		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
23698/2007	98496

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
14066/2004	22437/2006	4521/2008
21193/2006	6924/2008	14796/2007
11797/2007	3783/2007	23452/2007
18215/2008	9445/2008	

Osasco, 16 de outubro de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97875	17/04/2008	NOBILE M. LAUZI
97876	17/04/2008	NOBILE MAXIMILIANO LAUZI
98331	06/08/2008	TRAJANO M.NETO E OUTRO
98980	29/07/2008	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98617	10/07/2008	ARTHUR ALVES DOS SANTOS
98842	16/09/2008	GERALDO SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
209	17/09/2008	ADELINO DURVALO
027	30/08/2008	AFONSO ALVES MOREIRA
047	28/08/2008	SEBASTIÃO DE LIMA MACHADO
98905	15/07/2008	DONATO M. MURANO
111	29/08/2008	JOÃO FRANCESCONI FILHO
98610	08/07/2008	LEONARDO GARLASKI
98979	29/07/2008	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO
155	21/08/2008	ELSON DOMINGUES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98635	18/09/2008	VALMIR DA SILVA
046	28/08/2008	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
98838	09/09/2008	TRANS DROGALTA

Osasco, 16 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 036 / 08 - C.M.S. OSASCO

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua reunião extraordinária realizada em 14 de Agosto de 2008

RESOLVE:-

- Eleger o Sr. Antonio Onofre França de Queiros como Presidente do Conselho Municipal de Saúde com mandato até 14 de Agosto de 2008, bem como a manutenção da Secretaria Executiva composta dos seguintes Conselheiros:
Secretária Executiva: Ana Maria Ba-

tista Maldonado
Secretário de Comunicações: Cícero Alves da Silva
Coordenadora de Apoio aos Conselhos Gestores: Neuza Maria Conceição Santos
Coordenadora Orçamento e Finanças: Maria Regina Oliveira Martini Cottes

Antonio Onofre França de Queiros

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução 036/08 de 14 de Agosto de 2008, nos termos da Lei 3969/05.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Saúde

002/06

PROCESSO n.º 106/06

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA RESERVADA PARA CANTINA DA UNIDADE II DA FITO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONTRATADO: NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES LTDA

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 006/06

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº

VALOR – R\$ 39.847,94

VALIDADE – OUTUBRO/2010

Osasco, 01 de outubro de 2008.
Benedito Domingos Mariano
Presidente da FITO

DESPACHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 029/08, faz saber que a Comissão, no processo 179/08, Edital 015/08, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DADOS EXTERNA E INTERNA, ao analisar os envelopes n.º 02 trazidos pelas empresas FMW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA e SUPPORTWARE INFORMÁTICA LTDA ME, nos termos da legislação vigente, CLASSIFICOU as empresas da seguinte forma: a empresa FMW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA obteve proposta técnica pontuada em 06 pontos e a empresa SUPPORTWARE INFORMÁTICA LTDA ME obteve proposta técnica pontuada em 2,625 pontos. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c §6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 13/10/08 às 15 horas para abertura do Envelope n.º 03 – Proposta Comercial.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO/2009

O Dr. Benedito Domingos Mariano, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO e o Prof. Dr. Olímpio Murilo Capeli, Diretor da Faculdade de Ciências da FITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Capítulo I do Título V do Regimento Interno da Faculdade, tornam público que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas dos primeiros semestres, de acordo com o regulamento a seguir:

A – Períodos de inscrição para a prova tradicional: de 10 de outubro de 2008 a 6 de novembro de 2008; para a prova agendada de 24 de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

B – Local de inscrição: FAC-FITO - Rua Angélica, 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP.

C – Horários: de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 21h00min e aos sábados das 9h às 11h30min.

D – Cursos, número de vagas, turno diário de funcionamento e duração:

- Administração: 50 (cinquenta) vagas para o período matutino e 136 (cento e trinta e seis) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;
- Ciências Econômicas: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;
- Ciências Contábeis: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;
- Ciência da Computação: 80 (oitenta) vagas para o período matutino e 100(cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;
- Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;
- Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;
- Engenharia Elétrica com Habilitação em Eletrônica: 100 (cem) vagas para o período noturno – 10 (dez) semestres;
- Pedagogia: 60 (sessenta) vagas para o período matutino, 60 (sessenta) vagas para o período vespertino e 60 (sessenta) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres.

E – Opção do candidato pelos cursos oferecidos:

O candidato deverá na inscrição escolher por um dos cursos oferecidos;

F – Documentos necessários à inscrição:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida nos postos de inscrição;

II – Recolhimento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária;

III – Documento original de identidade;

G – Valor da taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais).

H – Data e horário de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas em 9 de novembro de 2008, das 9h às 12h na FAC-FITO - Rua Angélica, 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP. Os portões de acesso às salas onde ocorrerão as provas serão fechados dez minutos antes do início das mesmas, às 8h50min.

I – Natureza das provas e número de questões:

- Redação (nota de zero a dez) – peso 5 (cinco);

- Comunicação e Expressão: - Língua Portuguesa – 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);
- Ciências: - Matemática – 15 (quinze) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);
- Conhecimentos Gerais - Atualidades, História e Geografia – 10 (dez) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);
- Total de Pontos – 100 (cem).

J – Nível das provas:
 Escolaridade do Ensino Médio;

K – Critérios de classificação: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos, em todas as provas, por opção prévia de curso, no limite das vagas;

L – Condições de Classificação: Comparecimento obrigatório em todas as provas e desempenho mínimo necessário em cada uma delas. Será desclassificado o candidato que obtiver zero ponto na prova de redação;

M – Critério de Desempate: O desempate na classificação final, quando for o caso, será feito sucessivamente por:

- a) número de pontos obtidos, respectivamente, nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais;
- b) critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

N – Documentos necessários para matrícula:

- a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio, com notas e carga horária, ou diploma de Curso Técnico, ou Magistério – 2 cópias reprográficas e o original; (os alunos que não possuem o Histórico Escolar na data da matrícula deverão apresentá-lo impreterivelmente até 31 de janeiro de 2009 desde que comprovem estar cursando o último ano do ensino médio, sob pena de cancelamento de matrícula); aos alunos portadores de Histórico Escolar (Ensino Médio) obtidos no exterior, exigirá-se a equivalência dos estudos realizados de acordo com a legislação em vigor;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – 1 cópia reprográfica e original;
- c) 2 fotos recentes e iguais, tamanho 3x4;
- d) Título de Eleitor – 1 cópia reprográfica e original;
- e) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar – 1 cópia reprográfica e original;
- f) Cédula de Identidade – 1 cópia reprográfica e original;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 cópia reprográfica e original;

h) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;

i) Requerimento de matrícula (retirado na Secretaria da Faculdade);

j) 2 vias do contrato de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria da Faculdade).

obs.: poderão requerer dispensa em Educação Física, os classificados que estiverem em consonância com o disposto no artigo primeiro da Lei número 6503 de 13.12.1977;

O – Prazo para efetivação da matrícula dos candidatos convocados em

Primeira Chamada: Os convocados em primeira chamada deverão efetuar a matrícula no período de 12 de novembro de 2008 a 14 de novembro de 2008 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, nº 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

Segunda Chamada: Os convocados em segunda chamada deverão efetuar a matrícula no período de 18 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2008 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, nº 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

Terceira Chamada: Os convocados em terceira chamada deverão efetuar a matrícula no período de 20 de novembro de 2008 a 21 de novembro de 2008 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, nº 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

P – Preenchimento das vagas remanescentes:

Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas serão iniciadas as provas agendadas a partir de 24 de novembro de 2008.

Q – Validade do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será válido apenas para o ano letivo para qual foi realizado.

Observação: a Faculdade cabe o direito de não constituir turma quando não atingir o número necessário de alunos determinado pelo Conselho Diretor da FITO.

R – As informações sobre os programas e materiais necessários para as provas

serão divulgadas no Manual do Candidato, que será entregue por ocasião da inscrição.

Osasco, 10 de outubro de 2008.

Dr. Benedito Domingos Mariano
Prof. Dr. Olímpio Murilo Capeli
Presidente da FITO
Diretor da FAC-FITO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
593 de 08/10/08	Aluizio da Ora Maciel	Assistente Parlamentar	06/10/08
594 de 08/10/08	Dionísia Maria da Silva	Chefe de Gabinete	08/10/08
595 de 08/10/08	Mariella Prassede Palamidese	Assistente Parlamentar	08/10/08
596 de 08/10/08	Marli Aparecida Capriotti Maier	Assistente Parlamentar	08/10/08
597 de 08/10/08	Rodrigo Cezar Maier	Supervisor do Gabinete do Presidente	08/10/08
599 de 08/10/08	Carolina Nader Escorcio	Assistente Parlamentar	08/10/08
600 de 08/10/08	Patrícia Poyares Laurindo Scaglioni	Assistente Parlamentar	08/10/08
604 de 08/10/08	Enilson Lopes de Oliveira	Chefe de Gabinete	06/10/08
617 de 14/10/08	Célia Alves Azevedo	Assistente Parlamentar	13/10/08
619 de 14/10/08	Vitor Alexandre dos Santos	Assistente Parlamentar	20/10/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
591 de 08/10/08	Janaina Alves da Luz Moura	Chefe de Gabinete	02/10/08
598 de 08/10/08	Richard Canton Silva	Assistente Parlamentar	09/10/08
601 de 08/10/08	Sandro Rogério Marques Barbosa	Assistente Parlamentar	09/10/08
602 de 08/10/08	Arlete Pereira de Almeida	Assistente Parlamentar	09/10/08
603 de 08/10/08	Marcos Moreira Pinho	Chefe de Gabinete	09/10/08
605 de 08/10/08	Fernando Lopes de Oliveira	Chefe de Gabinete	07/10/08
606 de 08/10/08	Enilson Lopes de Oliveira	Assistente Parlamentar	07/10/08
607 de 08/10/08	Márcia Barboza de Souza Duarte	Assistente Legislativo	07/10/08
608 de 08/10/08	João Ezequiel da Silva	Assistente Parlamentar	07/10/08
609 de 08/10/08	Luis Henrique de Barros Andrade	Assistente Legislativo	07/10/08
610 de 08/10/08	Paulo Vinicius Rodrigo Nakamura	Assistente Parlamentar	07/10/08
612 de 08/10/08	Edileide Barbosa Tarata Melo	Assessor Legislativo	02/10/08
614 de 13/10/08	Carmine Di Martino	Assistente Parlamentar	07/10/08
615 de 13/10/08	João Décio de Oliveira	Assistente Parlamentar	07/10/08
616 de 14/10/08	Celso Toscano Coutinho	Consultor Parlamentar	02/10/08
618 de 14/10/08	Sara Pollyana Barbosa	Assistente Parlamentar	14/10/08

PORTARIA Nº 592 de 08/10/08

RESOLVE:

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) ILDA DE PAULA MARTINS FAVARÃO, no período de 02/10/2008 à 16/10/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3461/2008.

ERRATA

Portaria nº 574/08

Onde se lê: Coordenador Parlamentar

Leia-se: Assessor Legislativo

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

MARCIO ROBERTO DA SILVA, solteiro, limpador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/11/1982), residente e domiciliado na Rua Pardinho nº 33 bloco 06 apto 46 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ESPEDITO INACIO DA SILVA e de MARIA DA COSTA SILVA. MARIA DAS DORES MARQUES, solteira, servente de escola, nascida em Campina Grande, PB no dia (21/05/1963), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bloco 06 apto 46 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA COSTA MARQUES e de SEVERINA PEREIRA MARQUES. Osasco, 08/10/08

GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, operador de fabricação, nascido em Iitororó, BA no dia (31/05/1978), residente e domiciliado na Rua Colina do Oeste nº 351 Portal D Oeste I,

Osasco, SP, filho de CANUTO JOSÉ DOS SANTOS e de ERNESTINA DA SILVA PEREIRA. NORMEIRE DIAS DE SOUSA, solteira, diarista, nascida em São Raimundo Nonato, PI no dia (14/10/1979), residente e domiciliada na Rua Nelson Melli nº 951 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ZILMA DIAS DE SOUSA. Osasco, 08/10/08

CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO, solteiro, frentista, nascido em Cedro, CE no dia (31/12/1977), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriça nº 61 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de MANOEL ALEXANDRE PEREIRA e de MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO. EDVÂNIA SANTOS DE JESUS, solteira, do lar, nascida em Bom Jesus da Lapa, BA no dia (14/01/1982), residente e domiciliada na Rua Cacique Tibiriça nº 61 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha

de EDIVALDO PAIXÃO DE JESUS e de ZELIA ANTONIA SANTOS DE JESUS. Osasco, 08/10/08

LEANDRO MARCELINO DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em São Miguel dos Campos, AL no dia (24/02/1984), residente e domiciliado na Rua Eugênia da Conceição Dias nº 84 a Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de MAURO MARCELINO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS. VERA LUCIA DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em São Miguel dos Campos, AL no dia (09/01/1975), residente e domiciliada na Rua Eugênia da Conceição Dias nº 84 A Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de AGENOR LUIZ DA SILVA e de MARIA LUCIA ROBERTO DA SILVA. Osasco, 08/10/08

SIDIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, solteiro, cozinheiro, nascido em São João do Piauí, PI no dia (29/07/1977), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Costa nº 16 Jardim D Avila, Osasco, SP, filho de MANOEL SANTANA DE ARAUJO e de MARIA HELENITA FERREIRA DE ARAUJO. VIVIAN LUIZA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (18/08/1984), residente e domiciliada na Rua Antonio Roberto Parente nº 15 B viela 49 Jardim D Avila, Osasco, SP, filha de LUIZ BASILIO DA SILVA e de IVONETE LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA. Osasco, 08/10/08

ROBERTO MARCELINO DA SILVA, divorciado, aposentado, nascido em Montalvão, SP no dia (25/04/1959), residente e domiciliado na rua Arno Barreto de Magalhães nº 301 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARCELINO DA SILVA e de ARLINDA CARDOSO DOS SANTOS. EURIDES SOARES DA SILVA FERNANDES, viúva, do lar, nascida em Umbuzeiro, PB no dia (10/11/1955), residente e domiciliada na rua Arno Barreto de Magalhães nº 301 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de SEVERINO SOARES DA SILVA e de ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 09/10/08

MARINHO BRAGA SOUZA, solteiro, manobrista, nascido em Maracas, BA no dia (03/05/1971), residente e domiciliado na Rua João Lourenço dos Santos nº 126 Vila Menck, Osasco, SP, filho de LUIZ BRAGA e de ANDRELINA BISPO BRAGA. ANACI LIMA DE SOUZA, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em Serra Preta, BA no dia (26/05/1971), residente e domiciliada na Rua João Lourenço dos Santos nº 126 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ANTONIO FELICIANO DE SOUZA e de MARIA LIMA DE JESUS. Osasco, 09/10/08

JOSÉ DA CRUZ DE ABREU, solteiro, motorista, nascido em Agua Branca, PI no dia (27/12/1969), residente e domiciliado na Rua João Emidio Ferreira nº 468 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE ABREU SOBRINHO e de ANA MARIA DA CRUZ. LUCIANA CANUTO DA SILVA, solteira, doméstica, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (11/02/1977), residente e domiciliada na Rua João Emidio Ferreira nº 468 Vila Menck, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CANUTO DA SILVA e de MARIA ANA DA SILVA. Osasco, 10/10/08

JOÃO XAVIER DOS SANTOS, divorciado, autônomo, nascido em Crato, CE no dia (05/09/1952), residente e domiciliado na Rua Vitantonio D Abril nº 399 casa 02 Jardim D Avila, Osasco, SP, filho de OTONIEL XAVIER DOS SANTOS e de SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO. CLEUSA DE JESUS, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Pirituba São Paulo, SP no dia (30/11/1966), residente e domiciliada na Rua Vitantonio D Abril nº 399 casa 02 Jardim D Avila, Osasco, SP, filha de LINDINALVA MARIA DE JESUS. Osasco, 14/10/08

DENIS ROBERTO DAS NEVES, solteiro, conferente, nascido em Subdistrito Mooca São Paulo, SP no dia (02/05/1976), residente e domiciliado na Rua Santa Adelia nº 28 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOÃO ROBERTO DAS NEVES e de ANTONIA ALVES DAS NEVES. DEUSA NUNES VESCO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/04/1977), residente e

domiciliada na Rua Santa Adelia nº 28 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de SERGIO VESCO e de MARIA NUNES VESCO. Osasco, 14/10/08

MARCOS EMANUEL PEREZ, solteiro, tecelão, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/12/1978), residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 137 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ DONIZETI PEREZ e de MARIA TEREZINHA DE FARIA PEREZ. MARILU DE PAULA NUNES DA SILVA, solteira, professora, nascida em Petrolina, PE no dia (24/04/1984), residente e domiciliada na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 137 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MARIA DAS NEVES NUNES DA SILVA. Osasco, 14/10/08

LUIZ CARLOS RODRIGUES AGRA, divorciado, ajudante geral, nascido em Carneiros, AL no dia (12/03/1975), residente e domiciliado na Rua Geraldo da Conceição nº 23 Vila Menck, Osasco, SP, filho de CREUSA RODRIGUES AGRA. ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ PEREIRA, solteira, doméstica, nascida em São Paulo SP no dia (16/06/1981), residente e domiciliada na Viela 5 sai da Rua Mario de Andrade nº 204 Jardim D Avila, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUCILIO RODRIGUES PEREIRA e de MARIA DE JESUS FERREIRA DA CRUZ. Osasco, 14/10/08

ATONIAS RIBEIRO, solteiro, gari, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/01/1974), residente e domiciliado na Rua Reinaldo Luis Dogado nº 05 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ADONIAS RIBEIRO e de VITORIA MOREIRA DA SILVA. EDILENI DOS SANTOS, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Jaguaquara, BA no dia (23/10/1969), residente e domiciliada na Rua Reinaldo Luis Dogado nº 05 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de PEDRO DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO SANTOS. Osasco, 14/10/08

TIAGO HENRIQUE DE SOUSA REIS, solteiro, cortador, nascido em Alpinópolis, MG no dia (28/03/1988), residente e domiciliado na Rua Angelica Romana Calanca nº 256 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de SALVADOR AUGUSTO DOS REIS e de GISLENE BORGES DE SOUSA REIS. FABIULA DA SILVA BORGES, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Alpinópolis, MG no dia (19/10/1982), residente e domiciliada na Rua Angelica Romana Calanca nº 256 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de CELIO LEITE BORGES e de FATIMA DO ROSARIO DA SILVA BORGES. Osasco, 15/10/08

RAIMUNDO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, divorciado, cozinheiro líder, nascido em Nazaré do Piauí, PI no dia (06/10/1955), residente e domiciliado na Rua Joaquim Salles D Avila nº 31 C Jardim D Avila, Osasco, SP, filho de JUVENCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA. ROSA DA SILVA SOUSA, solteira, auxiliar de produção, nascida em São José do Piauí, PI no dia (05/01/1967), residente e domiciliada na Rua Joaquim Salles D Avila nº 31 C Jardim DiAvila, Osasco, SP, filha de JOAQUIM PACHECO DE SOUSA e de ANTONIA MARIA DA SILVA SOUSA. Osasco, 15/10/08

ANTONIO DE SOUZA NUNES, solteiro, operador de máquinas, nascido em Casa Nova, BA no dia (01/03/1960), residente e domiciliado na Rua Antonio Roberto Parente nº 122 Jardim D Avila, Osasco, SP, filho de EDUVIGENS NUNES DA SILVA e de ISAULINA DE SOUZA NUNES. DIVA DE SOUSA DAVID, solteira, cozinheira, nascida em 1º Subdistrito de Botucatu, SP no dia (19/04/1950), residente e domiciliada na Rua Isidoro Cambiasi nº 428 casa A Cidade D Abril, São Paulo, SP, filha de JOAQUIM DE SOUSA DAVID e de JUBELINA DE SOUSA DAVID. Osasco, 15/10/08

Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**ACESSE O SITE
DA PREFEITURA**

www.osasco.sp.gov.br